



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. , de / /

ARQUIVADO

Processo: 83.435

PROJETO DE LEI Nº. 12.939

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Declara de utilidade pública o **ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.**

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretor Legislativo

04/10/2021



PROJETO DE LEI Nº. 12.939

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 24/06/19 | Prazos: | Comissão | Relator |
| | projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias | 20 dias - - - 3 dias | 7 dias - - - 3 dias |
| Paracer CJ nº: | | QUORUM: MS | |

| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À CJR. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator / / |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____. Diretor Legislativo / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|



P 38092/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
28/06/2019 [assinatura]

12939
Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
[assinatura]
Presidente
25/06/2019

ARQUIVADO
[assinatura]
residente
04/10/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.939
(Valdeci Vilar Matheus)

Declara de utilidade pública o ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade – como se pode constatar pela documentação que segue anexa –, merecendo, por isso, o presente reconhecimento.

Assim, busco o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 24/06/2019

[assinatura]
VALDECI VILAR MATHEUS
"Delano"



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

20

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP**

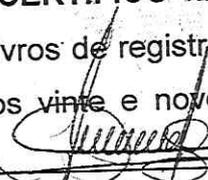
Rua Joff Fuller, nº 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

fls 04
KW

PÁGINA Nº 1 DO DOCUMENTO
CONTENDO 1 PÁGINA(S)
PROTOCOLO Nº 9031

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO atendendo ao pedido da parte interessada, que revendo os livros de **REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**, no período de vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, data de sua instalação, até a presente data, **ENCONTREI** registro sob o nº 75.552 em nome da pessoa jurídica denominada **ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO. #####**

CERTIFICO mais e finalmente, que a presente certidão refere-se tão somente aos livros de registro acima indicados. **TUDO O REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (29/04/2019).  (Raphael Stefani Ferreira), escrevente autorizado. #####

| Cartório | Estado | SEFAZ | Sinoreg | Trib. Justiça | Iss | MP | Total |
|----------|----------|----------|----------|---------------|----------|----------|----------|
| R\$ 5,72 | R\$ 1,63 | R\$ 1,11 | R\$ 0,30 | R\$ 0,39 | R\$ 0,17 | R\$ 0,27 | R\$ 9,59 |

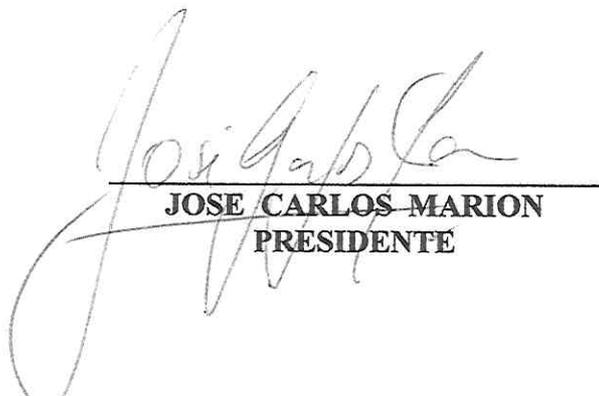




Centro Terapêutico Educacional Cristão

Ata de Assembléia Geral da Diretoria da Casa de Recuperação Evangélica El Shadai, realizada em 30 de Maio de 2002.

Aos trinta de Maio de dois mil e dois às 20:00 hs, na sede da comunidade na Estrada do Mursa, nº 3100 no Município de Várzea Paulista, reuniram-se em Assembléia Geral os diretores e membros da Igreja Batista El Shadai assumiu palavra o Sr. Presidente Wanderley Novo, o qual convidando a mim Mônica Ap. Rodrigues Marani, para secretariar a reunião o que aceitei, a seguir passou-se a explanação que a parti desta data trinta de Maio de dois mil e dois, por votação unânime e por aceitação de toda sua diretoria e membros passaria a presidência ao Sr. José Carlos Marion, nomeando-lhe a posse sobre a comunidade nada mais a declarar, passou a palavra ao Sr. Presidente agora José Carlos Marion, o qual a seguir passou a relatar de que agora em diante também a Casa de Recuperação Evangélica El Shadai, passaria a usar a nova denominação social: "C.T.E.C." Centro Terapêutico Educacional Cristão, como nada mais houvesse a ser tratado, deu por encerrada esta assembléia, da qual eu Mônica Ap. Rodrigues Marani, primeira secretaria lavrei a presente ata.


JOSE CARLOS MARION
PRESIDENTE

Estrada do Mursa, nº 3100 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo
C.N.P.J : 02.237.833/0001-04 - Cep : 13.220- 970 - Fone : 8352 - 1279/ 9559 - 5861

COLEÇÃO NOTAS PARA
do Brasil - SP

FIRMA 1

0508AA022776

TABELÃO DE NOTAS DE FUNDIA

Rua Senador Celso Ramos, 1036
Fone/Fax: (11) 3106-3100

por semelhança a(s) Fim(a)s

o que dou fe

ncial: SP de de Me

Test' da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O

JANDYRA ADEBRAHÃO DA SILVA
Escritor(a) Autorizado



fls. 06
 hu

Ata da Posse da Diretoria do Centro Terapêutico Educacional Cristão

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às quinze horas, na Estrada do Mursa, 3100 – Bairro Mursa, Várzea Paulista – SP, com a presença dos membros da assembléia geral, nos termos do estatuto em vigor, para tratar da ordem do dia: Eleição e posse da diretoria. A assembléia elegeu a diretoria, que após votação e aceitação dos mesmos, foram empossados, ficando então assim constituída: **PRESIDENTE:** Sr. José Carlos Marion, casado, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, Professor de Contabilidade.

VICE-PRESIDENTE, Pastor Sidney Francisco Sales, solteiro, maior, brasileiro, natural de São Paulo- SP, monitor de alunos,

– Jundiaí-SP. **1ª SECRETÁRIA,** Melissa Costa Marion, casada, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à

SUPLENTE DE SECRETÁRIA, Antonio Pereira dos Santos, casado, brasileiro, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, Pintor, residente e domiciliado

1º TESOUREIRO, Hélio Fuller de Campos, casado, brasileiro, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, aposentado, residente e domiciliado

– SP. **SUPLENTE DE TESOUREIRO,** João Miguel Barbosa, casado, brasileiro, natural de Jaboticabal, Estado de São Paulo, técnico em químicodenendência residente e domiciliado à

CONSELHO CONSULTIVO, Vivaldo de Godoy, casado, brasileiro, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, missionário;

– Louveira/SP -**1º CONSELHO FISCAL,** Rubens Daniel Oliveira Rodrigues, casado, natural do Uruguai, naturalizado Brasileiro, professor,

– Jundiaí/SP. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL,** Fabio de Oliveira, casado, brasileiro, natural de Londrina Estado do Paraná,

–Jd. Pitangueiras – Jundiaí/SP. Essa diretoria responderá pelo mandato de quatro anos. A posse desta diretoria consta no livro de atas nº 1 (hum) às fls 08.

Jose Carlos Marion
 JOSE CARLOS MARION
 PRESIDENTE

Coletoria Notarial do Brasil - SP
 Tabela de Custas do Jundiaí
 FIRMADA
 006196
 TABELA DE CUSTAS DE JUNDIAÍ
 JOSÉ FERNANDES DA SILVA - NOTÁRIO
 Rua Senador Fonseca, 1296
 Fone/Fax: (011) 434-8100

Reconheço por semelhança a/s firma/s
Carlos Marion
 Jundiaí, 15 JUN, 2003

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Valeria Aparecida da Silva
 2ª Substituta do Tabelião

4º TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ
 Rua Senador Fonseca, 1296
 Fone/Fax: (011) 434-8100
 AUTENTICAÇÃO
 U 3 OUT. 2005
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado

Coletoria Notarial do Brasil - SP
 AUTENTICAÇÃO
 0508AA259026



2.OFICIAL REGISTRO CIVIL P. JURIDICAS
COMARCA DE JUNDIAI

Rua: Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado nesta data, protocolado e
registrado em microfilme sob n. 84197
Anotado no livro protocolo, a margem
do registro n. 75552

Jundiaí, 15 DE SETEMBRO DE 2003.
Cartorio R\$ 19,19 Estado R\$ 5,
Ipesp R\$ 4,04 Sinores R\$ 1,00
Justica R\$ 1,00 TOTAL R\$ 30,68
Guia n. 173/03 Protocolo **28.573
Declaro que recebi o valor acima.

FABIO CORZI
Escrevente



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
 FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
 28 DE MARÇO DE 2008 CNPJ:02.237.833/0001-04



fls. 07
 hu

Várzea Paulista, 22 de Novembro de 2018.

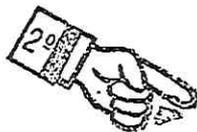
EXMO. SENHOR OFICIAL DO 2º CARTORIO
 DE REGISTRO E TITULO E DOCUMENTOS
 DA COMARCA DE JUNDIAI – SÃO PAULO//SP

NESTA:

O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão, com sua sede na Estrada do Grilo – Rua Três, nº 312 – Bairro Mursa – Várzea Paulista/SP, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.237.833/0001-04, vem por intermédio de sua Presidenta e por meio do presente requerimento apresentar em (03) três vias de igual teor e por direito ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada em 22/11/2018, bem como á Alteração Estatutária, conforme exigência do novo Código - Civil.

Termos em que,

Pede Deferimento



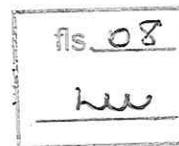
Adriana Nazaré Siqueira Sales
 Presidenta

2º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAI, SP
 Rua da Liberdade, 110 - Via Anís - Jundiaí/SP - CEP 13201-750 - Tel: (11) 4587-9500
 Representado por: Adriana Nazaré Siqueira Sales, em documento assinado eletronicamente, e
 em 22/11/2018, às 15:05 de dezembro de 2018.
 Ana Paula da Silva Melo-Escrevente
 Total: R\$ 6,82

Estrada do Grilo – Rua Três, nº 312 - Bairro do Mursa – Várzea Paulista/São Paulo/SP
 Cep: 13226-250 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: : 4584 – 4606 ou 4606 - 1220
 E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 2008 CNPJ:02.237.833/0001-04



Várzea Paulista, 22 de Outubro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ABRIGO CENTRO TERAPEUTICO EDUCACIONAL
CRISTÃO
REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Eu, Fabiana Cristina dos Santos Godoy, convidada pela Presidenta Sr.(a) Adriana Nazaré Siqueira Sales, para fazer do uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos aqueles que fazem parte da Diretoria Executiva e Associados do Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que irá ser realizada dia 22 de Novembro de 2018, na sede da entidade, situada na Estrada do Grilo – Rua Três, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista/SP, a instalar-se em primeira convocação às dezesseis e trinta minutos e, em segunda convocação às dezessete e trinta minutos, tendo a seguinte ordem do dia;

- **Apresentação, Discussão, Alteração do novo Estatuto da Associação, conforme exigência do novo Código – Civil;**
- **Demais assuntos de interesse da Diretoria ou mediante solicitação oficial dos associados.**

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para registrar nossos protestos de elevada estima e considerações.



Adriana Nazare Siqueira Sales
Presidenta

Estrada do Grilo – Estrada Três, nº 312 - Bairro do Mursa-Várzea Paulista – São Paulo/SP
Cep: 13.226 – 250 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584 – 4606 ou 4606 – 1220
EMAIL: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



fls. 09
lu

2º RCPJ JUNDIAÍ
109813
DOC. DIGITALIZADO

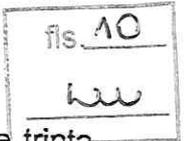
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Manoel da Franco, 117 - Vila Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900

Reconheço a assinatura e firma de: ANTÔNIO NAZARE
de: SILVEIRA SALES, em documento sem valor econômico e
de data: Jundiaí, 02 de dezembro de 2018.
de Teste: Ana Paula da Silva Melo-Escrivente da verdade
Total: R\$ 6,82

CARTÓRIO REG. CIVIL
COLEGIO NOTARIAL DO TESTE
124125
FIRMA
S 10 505 A 00 00



ATA DE REFORMA GERAL ESTATUTÁRIA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO



Aos vinte dois dias do mês de Novembro do ano de 2018, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária na sede desta Associação, situada na Travessa Três - Estrada do Grilo, 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - S.P., regularmente inscrita no CNPJ/MF 02.237.833/0001-04, Fórum do Município de Várzea Paulista, onde se encontra sua matriz e com filial na cidade Jundiaí/S.P., na Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiaí/S.P., Fórum do Município de Jundiaí, reger-se-á pelo presente Estatuto e em conformidade com o que estabelece o Novo Código Civil - Lei nº 10.406/02, com a presença de seus membros, diretores e associados da Assembleia Geral Extraordinária, convocados por meio do Edital de Convocação expedido, deu-se início a abertura dos trabalhos, ocasião em que sendo verificado a ausência de quórum, foi realizado a segunda convocação as dezessete horas e trinta minutos, ocasião em que se reuniram todos para início na reunião os quais assinando a lista de presença anexa, a fim nos termos do Estatuto em vigor, para tratar dos assuntos da ordem do dia, foi composta pelos seguintes itens:

1. Apresentação, discussão, alteração e aprovação do novo Estatuto da Associação, conforme exigência do novo Código Civil;
2. Demais assuntos de interesse da Diretoria ou mediante solicitação oficial dos associados.

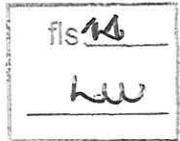
e assumindo a palavra a senhora presidenta da entidade **Sr.(a) Adriana Nazaré Siqueira Sales**, a qual convidando a mim **Fabiana Cristina dos Santos Godoy**, para exercer o cargo de secretaria "Ad hoc" a fim de lavrar a respectiva ata, o que foi aceito, passando a senhora presidenta a seguir á explanação a necessidade da alteração estatutária, abriu a Assembleia, falando sobre os objetivos conforme o Edital. Fez a leitura das principais partes que deveriam ser alteradas com base na Legislação, para que fossem feitas as novas adequações para atender às necessidades da Associação. Durante essa leitura, foi-se discutindo, alterando e solucionando as dúvidas, colocando em votação pela Presidente supracitada o novo Estatuto com as alterações, e que depois de referida

Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



votação e aprovação, proposta esta, que foi aceita por unanimidade pelos presentes. O novo Estatuto aprovado adequou-se aos seguintes termos, deslindados as seguir;

ESTATUTO SOCIAL DO
ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
CNPJ/MF n.º 02.237.833/0001-04



CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, CARÁTER, FINALIDADES, SEDE, FORO E DURAÇÃO

SEÇÃO I
DENOMINAÇÃO E CARÁTER

Artigo 1º - O ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO, doravante designado neste Estatuto como **ASSOCIAÇÃO**, é uma associação civil de natureza beneficente, filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial, constituído em 27 de setembro de 1998, estando regularmente registrado e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 02.237.833/0001-04.

SEÇÃO II
FINALIDADES

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade a assistência social, oferecendo atendimento na área da promoção e defesa das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em consonância com os objetivos e público alvo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), do Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS 33, de 12 de dezembro de 2012 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNA n.º 109, de 11 de novembro de 2009.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

Parágrafo primeiro – A ASSOCIAÇÃO atenderá os seus beneficiários em conjunto com instituições públicas (SUAS, SUS) ou privadas, nacionais ou internacionais, por meio de palestras, debates, campanhas, cursos, projetos, sobre temas relacionados, a saber:

- a) Sexo (esclarecimento);
- b) AIDS (prevenção);
- c) Adolescência, costumes e comportamentos (orientações e esclarecimentos);
- d) Família, namoro, Homossexualismo, cidadania, empregabilidade e autossuficiência (esclarecimentos).

fls. 12
hu

Parágrafo segundo: A ASSOCIAÇÃO participará nas áreas sociais, culturais e espirituais.

Artigo 3º - Para atendimento das finalidades de que trata o artigo anterior a ASSOCIAÇÃO mantém:

- a) Abrigo para acolhimento institucional de pernoite ou trânsito;
- b) Abrigo para crianças e adolescentes;
- c) Abrigo para idoso (ILPI)
- d) Casa de passagem
- e) República;
- f) SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo)
- g) Família acolhedora;
- h) Comunidade terapêutica;
- i) Reuniões públicas de caráter cristão;
- j) Serviço assistencial e encaminhamento terapêutico nas diversas especialidades do Serviço Público Municipal, sempre que se fizer necessário;
- k) Atividades que visem à manutenção da instituição bem como forma de terapia ocupacional, através da agropecuária, industrial, trabalhos artesanais e convênios com outros municípios e entidades especializadas.

(Handwritten signatures)

Parágrafo 1º - Os critérios de atendimento às suas finalidades constantes do "caput" deste artigo serão disciplinados em Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Os serviços e programas assistenciais prestados pela ASSOCIAÇÃO contínuos e permanentes a quem deles necessitar, não fazendo distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, atuação política ou credo religioso e quais outras formas de discriminação, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.

Parágrafo 3.º - O acolhimento nas dependências da ASSOCIAÇÃO, estará sujeito as seguintes condições:

- a) Triagem;
- b) Respeito às normas da instituição de acordo com o Regulamento Interno, e
- c) Respeito ao caráter cristão.

Artigo 4º - Poderá a ASSOCIAÇÃO, para consecução do seu objeto social:

- I. Oferecer assistência Social, aos usuários da Política Nacional de Assistência Social, nas áreas de atendimento, assessoramento, garantia de direitos e enfrentamento à pobreza, principalmente para moradores de rua;
- II. Oferecer orientação, conscientização, reintegração de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, psicotrópicas, álcool e outros serviços que devem ser assegurados pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade.
- III. Oferecer acolhimento, atendimento de promoção e defesa das pessoas adultas com vivência de rua, como SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) e de situações de negligência em fase de reinserção social, em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, que não dispõem de condições para

Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP

Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220

E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

permanecerem com seus familiares, com vínculos fragilizados ou corrompidos.

- IV. promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
- VI. promover atividades culturais; ações de defesa e promoção da família, de crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- VII. apoiar e manter parcerias e/ou acordos com instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios assistenciais, religiosos, culturais, beneficentes e informativos.
- VIII. manter convênios e/ou contratos com instituições públicas e/ou privadas, de transferência de recursos econômicos e financeiros, para melhor atingir seus objetivos.
- IX. criar e manter atividades meio, como instrumento de captação de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.

SEÇÃO III

SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 5º - A ASSOCIAÇÃO tem sede na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, na Travessa Três - Estrada do Grilo, n.º 312, Bairro Sítio do Mursa, CEP 13226-200, e pode abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades em todo território brasileiro.

Artigo 6º - Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí do Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a ASSOCIAÇÃO.

Artigo 7º - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO é indeterminado.

Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

(Handwritten signatures and marks)



CAPÍTULO II
CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FILOSOFIA E GOVERNO

fls. 15
hu

Artigo 8º - A ASSOCIAÇÃO é organizada e constituída pelos Associados e governada pela Assembleia Geral, dirigida e administrada pela Diretoria e assistida pelo Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação brasileira.

CAPÍTULO III
ASSOCIADOS
SEÇÃO I CONCEITO

Artigo 9º - A ASSOCIAÇÃO é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os sócios Fundadores, e os sócios Efetivos e membros da Diretoria, Beneméritos e Contribuintes que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos nos estatutos.

ARTIGO 10º - Os sócios titulares são os Fundadores, Efetivos e membros da Diretoria que poderão participar de todos os eventos promovidos pelo Instituto e comparecer às Assembleias Gerais, com direito a votação.

Artigo 11º - Os sócios participantes são Beneméritos e Contribuintes que poderão participar de todos eventos promovidos pelo Instituto e comparecer às Assembleias Gerais, mas sem direito de votos

Artigo 12 - A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de associados devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes, divididos nas seguintes categorias:

- i. Associados Fundadores;
- ii. Associados Beneméritos;
- iii. Associados Contribuintes, e

Parágrafo 1.º: Associados Efetivos são os fundadores e os membros da Diretoria.

Parágrafo 2.º: Associados Beneméritos são os que contribuem com donativos e doações.

Parágrafo 3.º: Associados Contribuintes são as pessoas físicas e jurídicas que contribuem mensalmente com quantia fixada pela Assembleia Geral.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



SEÇÃO II

ADMISSÃO, DEMISSÃO E PERDA DA QUALIDADE DE ASSOCIADO

Artigo 13 - Poderão associar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, crença religiosa ou orientação sexual. fls. 16
ww

Artigo 14 - Perde a condição de associado, aquele que:

- I. Violar qualquer disposição do Estatuto Social;
- II. Difamar a Associação, qualquer dos seus membros ou Associados;
- III. Desobedecer às decisões da Assembleia Geral ou Diretoria Executiva;
- IV. Praticar atos ilícitos ou contrários a moral e os bons costumes;
- V. Falta de pagamento quando se tratar de Associado Contribuinte;
- VI. Por livre decisão requerer o seu desligamento do quadro associativo.

Artigo 15 - A demissão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - A critério da Diretoria Executiva e dependendo da gravidade da infração, a exclusão poderá ser substituída por advertência por escrito, suspensão de 30 (trinta) dias a 1 (um) ano.

Parágrafo 2º - Fica assegurado para o associado o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º - Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado somente surte seus efeitos após aprovação pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4.º - O Associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido após o pagamento do seu débito junto a tesouraria da Associação.

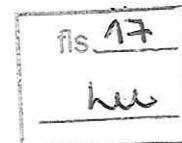
Artigo 16 - O associado não tem direito, a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados à ASSOCIAÇÃO no caso de pedido de demissão e/ou de exclusão do quadro associativo, por qualquer que seja o motivo.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



SEÇÃO III
DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 17 - São deveres dos Associados:



- I. cumprir e respeitar o presente Estatuto Social;
- II. cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva.
- IV. zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- V. manter conduta compatível com os objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- VI.- contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da ASSOCIAÇÃO.
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Assembleia Geral tome as providências necessárias.

Parágrafo único -É dever do associado contribuinte pagar pontualmente as contribuições associativas.

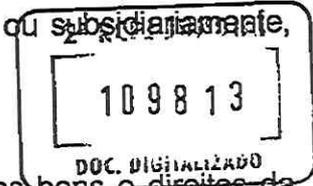
Artigo 18 - São direitos dos Associados:

- I. participar das atividades da ASSOCIAÇÃO;
- II. participar da Assembleia Geral;
- III. ser eleito para cargos da Diretoria Executiva Diretoria Local e como membro do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.);

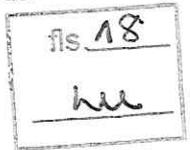
Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



Artigo 19 - Os associados não respondem, solidariamente ou subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO.



Artigo 20 - O associado não adquire direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO, a título algum ou sob qualquer pretexto.



CAPÍTULO IV VOLUNTARIADO

Artigo 21 - Por Voluntário entende-se a pessoa física que presta ou prestará serviços à ASSOCIAÇÃO no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício de acordo com as normas legais.

Artigo 22 - A ASSOCIAÇÃO pode organizar o trabalho voluntário para atendimento de suas finalidades institucionais, segundo as suas necessidades e será disciplinado em Regimento Interno.

Artigo 23 - O trabalho voluntário se constitui em trabalho de caráter social, sob a forma de colaboração à integração das pessoas pobres e carentes na sociedade e tem como destaque o espírito de fraternidade e solidariedade humana em vista de sua promoção, da coletividade e do bem comum, objetivando entre outras, a erradicação da miséria.

Parágrafo § 1º - A ASSOCIAÇÃO estimula o trabalho voluntário como instrumento de ajuda em seu processo de educação e de formação da cidadania de seus assistidos e destinatários.

Parágrafo § 2º - Os serviços prestados pelos Voluntários a favor dos assistidos e destinatários da ASSOCIAÇÃO são apropriados, contabilmente, para fins de gratuidades e devem constar do Relatório de Atividades e/ou Balanço Social.

Artigo 24º - Todos voluntários deveram preencher e assinar uma Ficha de Serviço Voluntário, conforme preconiza a Lei No. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os serviços de voluntariado.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

Artigo 25º - Os funcionários da instituição deverão acompanhar os voluntários durante a execução do serviço, conforme determinação da Coordenação.

Artigo 26º - A ASSOCIAÇÃO estimula o trabalho voluntário como instrumento de ajuda em seu processo de educação e de formação da cidadania de seus assistidos e destinatários.

Artigo 27º - Os serviços prestados pelos Voluntários a favor dos assistidos e destinatários da ASSOCIAÇÃO são apropriados, contabilmente, para fins de gratuidades e devem constar do Relatório de Atividades e/ou Balanço Social.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

SEÇÃO I CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 28 - A Assembleia Geral, constituída pelos associados, é o órgão máximo e soberano de governo da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 29 - A Assembleia Geral é convocada pelo Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal.

Artigo 30 - Os associados são convocados para a Assembleia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO e por comunicação epistolar.

Artigo 31 - Em caso de urgência e relevância, o Diretor Presidente pode convocar a Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Artigo 32 - A Assembleia Geral deve, obrigatoriamente, ser convocada pelo Diretor Presidente, quando requerida por 1/5 (um quinto) do número de associados.

Artigo 33º - A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Diretor Presidente, quando requerida pelo Conselho Fiscal.

Artigo 34 - A Assembleia Geral deve se reunir ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal.

Artigo 35 - A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de 1/5 (um quinto) do número de associados e com votos da maioria dos presentes.



SEÇÃO II COMPETÊNCIA.

Artigo 36. Compete à Assembleia Geral:

- I. cumprir o Estatuto Social;
- II. eleger, empossar e destituir os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal;
- III. reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- IV. autorizar a Diretoria Executiva a comprar, vender, alugar, alienar, doar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, doar, dar e receber bens imóveis;
- V. aprovar as Demonstrações Contábeis e seus anexos;
- VI. aprovar o Planejamento Administrativo, Econômico e Financeiro Anual, bem como relatórios anuais da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal;
- VII. aprovar o Plano de Ação de Atividades;
- VIII. aprovar o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social;
- IX. fixar anualmente valores financeiros que independem de prévia aprovação deste órgão para aquisição de bens, gastos e obrigações;
- X. deliberar sobre a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO.

SEÇÃO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



Artigo 37 - Fica assegurado ao Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o voto de desempate na Assembleia Geral, também designado por voto de qualidade.

fls. 21
hu

Artigo 38 - A ata da Assembleia Geral é aprovada ao término de cada reunião e assinada pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Secretário e por dois associados.

Artigo 39 - Os associados participantes da Assembleia Geral assinam o Livro e/ou a Lista de Presença.

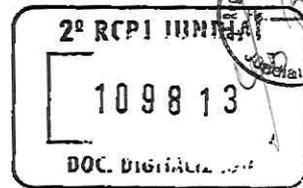
Artigo 40 - A ata da Assembleia Geral, da reunião da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal podem ser feitas por processamento de dados.

Parágrafo único - As atas de que trata o "caput" deste artigo, devem ser conservadas em arquivo da ASSOCIAÇÃO em ordem cronológica e podem, periodicamente serem agrupadas e encadernadas, constituindo o *Livro de Atas*.

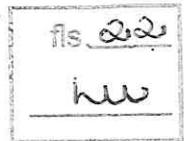
Artigo 41 - No caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, a Assembleia Geral pode manter na presidência o Diretor Vice-Presidente, para que este complete o período de mandato do renunciante, impedido ou falecido, sendo que este período não é contado para os efeitos de reeleição.

Artigo 42 - A destituição e alteração de membros da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, somente pode ocorrer com o voto concorde de 2/3(dois terços) dos associados presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade e não pode esta Assembleia Geral deliberar, em primeira convocação, sem a sua maioria absoluta, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, conforme disposições contidas no parágrafo único do artigo 59 do Código Civil.

Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



CAPÍTULO VII
ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA



SEÇÃO I
DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 43 - A ASSOCIAÇÃO é dirigida e administrada por uma Diretoria Executiva, organizada sem cargos vitalícios e assim constituída:

- I. Diretor Presidente;
- II. Diretor Vice-Presidente;
- III. Diretor Secretário;
- IV. Um suplente de Secretário
- V. Diretor Tesoureiro
- VI. Um suplente de Tesoureiro
- VII. Conselho Consultivo
- VIII. Conselho Fiscal
- IX. Um Suplente de Conselheiro Fiscal.

Artigo 44 - O mandato da Diretoria Executiva é de 4 (quatro) anos, permitida até duas reeleições consecutivas para o mesmo cargo.

Artigo 45 - A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo exercem seus mandatos até a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, mesmo que vencido o mandato.

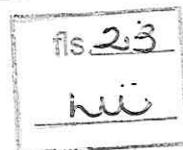
Parágrafo único - A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, não pode exceder de três meses.

Art. 46 - Quando houver apresentação de chapa única para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo a eleição será ratificada pela Assembleia.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



**SUBSEÇÃO I
COMPETÊNCIA**



Artigo 47 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II. dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO;
- III. admitir e demitir associados, observadas as normas contidas neste Estatuto Social;
- IV. abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades;
- V. comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar, dar e receber em comodato bens imóveis com prévia aprovação da Assembleia Geral;
- VI. elaborar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo Anual e o Plano de Ação de Atividades;
- VII. aprovar Regimentos e Regulamentos e deliberar sobre assuntos administrativos;
- VIII. participar de intercâmbios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para mútua colaboração em atividades de interesses comuns;
- IX. Administrar, contratar e demitir funcionários;

Parágrafo 1.º - A Diretoria Executiva poderá criar, sob a sua responsabilidade, um departamento de eventos e relações públicas.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



Parágrafo 3.º - A Diretoria Executiva, a seu critério, poderá nomear um Diretor de Patrimônio.

SUBSEÇÃO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48 - As decisões da Diretoria Executiva de interesse de seus assistidos, destinatários e à vida da Comunidade podem constar de Portaria assinada pelo Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente e pelo Diretor Secretário.

Artigo 49 - Das decisões da Diretoria Executiva cabe recurso à Assembleia Geral sem efeito suspensivo.

Artigo 50 - A Diretoria Executiva se reúne sempre que for convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, quando do exercício da presidência.

Artigo 51 - A aprovação de gastos financeiros não ordinários deve constar das atas das reuniões da Diretoria Executiva.

Artigo 52 - A Diretoria Executiva não pode prestar aval ou fiança em nome da ASSOCIAÇÃO a favor de terceiros.

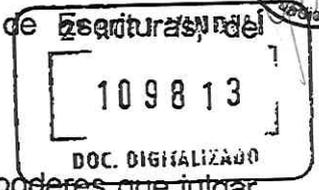
SEÇÃO II DIRETOR PRESIDENTE

Artigo 53 - Compete ao Diretor Presidente:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II. convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões da Diretoria Executiva;
- III. representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;

Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

- IV. representar a ASSOCIAÇÃO nos atos de assinatura de Escrituras, de Compromissos e de Contratos;
- V. constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer.
- VI. dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO com a colaboração dos demais membros da Diretoria Executiva;
- VII. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com do Diretor Tesoureiro;
- VIII. solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação da Diretoria Executiva.



SEÇÃO III DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Artigo 54º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II. auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

SEÇÃO IV DIRETOR SECRETÁRIO

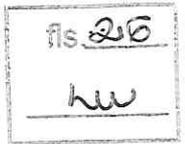
Artigo 55 - Compete ao Diretor Secretário:

- I. fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



- II. cuidar do Livro, Fichas ou Listagens de Registro de Associados;
- III. manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.
- IV. publicar todas as notícias da Associação.



SUPLENTE DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 56 - Compete ao suplente do Diretor Secretário:

- I. substituir o Diretor Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato do Diretor Secretário em caso de vacância até o seu término; e
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao tesoureiro.

SEÇÃO V

DIRETOR TESOUREIRO

Artigo 57 - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I. representar a ASSOCIAÇÃO, na ausência ou impossibilidade do Diretor Presidente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.
- II. gerir as finanças da ASSOCIAÇÃO sob a coordenação, orientação e diretrizes da Diretoria Executiva; conservando sob seu controle e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



- III. Arrecadar e contabilizar as contribuições e doações dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- III. Apresentar o relatório mensal de despesas e receitas a Diretoria Executiva ou sempre que forem solicitados pelo Presidente;
- IV. Apresentar relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral; os balancetes trimestrais e anuais ao Presidente e Conselho Fiscal;
- V. Manter em dia todos os livros da tesouraria, bem como livro do inventário dos bens e valores pertencentes à entidade;
- VII. representar a ASSOCIAÇÃO nos atos de assinatura de Escrituras, de Compromissos e de Contratos em conjunto com o Diretor Presidente;
- VIII. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor Presidente;
- IX. apresentar ao Conselho Fiscal toda documentação contábil e fiscal solicitada para a sua apreciação;
- X. apresentar a documentação e as informações contábeis e fiscais necessárias aos serviços de Auditoria Interna e Auditoria Externa Independente;
- XI. conservar sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação contábil e fiscal.

a fls 27
LW

SUPLENTE DO DIRETOR TESOUREIRO

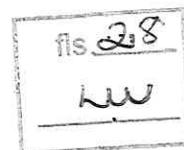
- Art. 58 - Compete ao suplente do Diretor Tesoureiro:
- I. auxiliar o tesoureiro no desempenho das suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos;
 - II. assumir o mandato do tesoureiro em caso de vacância do cargo até o seu término;

Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao tesoureiro.



CAPÍTULO VIII
CONSELHO CONSULTIVO
SEÇÃO I
COMPOSIÇÃO



Artigo 59 - O Conselho Consultivo é constituído por 3 (três) associados.

Artigo 60 - A critério da Assembleia Geral, o Conselho Consultivo pode ter membros suplentes, que podem participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto.

Artigo 61 - O mandato dos membros do Conselho Consultivo é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Artigo 62 - O Conselho Consultivo se reúne sempre que convocado pelo Diretor Presidente e/ou pelo Diretor Vice-Presidente.

Artigo 63 - Para o exercício de suas funções, o Conselho Consultivo pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados e habilitados na forma da lei, desde que autorizado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO II
COMPETÊNCIA

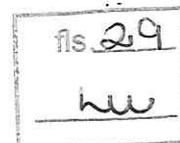
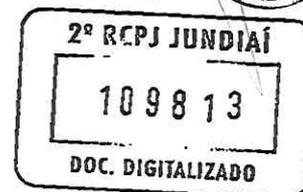
Artigo 64 - Compete ao Conselho Consultivo :

- I. consultar todos os órgãos competentes quanto a legislação em vigor e exigências impostas a Associação;
- II. apresentar o relatório anual para apreciação da Assembleia Geral;
- III. em caso de vacância ou impedimento de qualquer membro, será substituído pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4384-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL
SESSÃO I
COMPOSIÇÃO



Artigo 65 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) associados.

Artigo 66 - A critério da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal pode ter membros suplentes, com direito de participação e manifestação nas reuniões, mas sem direito a voto.

Artigo 67 - O mandato dos membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E. F.) é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Artigo 68 - O Conselho Fiscal se reúne sempre que convocado pelo Diretor Presidente e/ou pelo Diretor Vice-Presidente.

Artigo 69 - Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados e habilitados na forma da lei, desde que autorizado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Geral.

SEÇÃO II
COMPETÊNCIA

Artigo 70 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. analisar e dar parecer à Assembleia Geral sobre as Demonstrações Contábeis, relatórios de desempenho financeiro e operações patrimoniais realizadas;

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

- IV. dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria Executiva , quando solicitado ou quando julgue oportuno e necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.
- V. zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados, os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da ASSOCIAÇÃO.
- VI. Apresentar os balancetes trimestrais em poder do Diretor Tesoureiro;
- VII. Auxiliar o Diretor Tesoureiro na execução dos balancetes e inventários anuais referentes a Associação;
- VIII. Analisar as atas das reuniões da Associação;
- IX. Fiscalizar os livros fiscais, patrimônio e bens da Associação;

fls. 30
w

CAPÍTULO X PERDA DO MANDATO

Art. 71 - A perda do mandato dos Diretores ou dos Conselheiros será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim considerada e reconhecida em procedimento administrativo disciplinar, quando restar comprovada:

- I. malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. grave violação do Estatuto Social;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos para a Secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação.

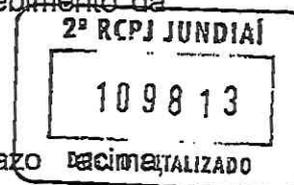
Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos atos a ele

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

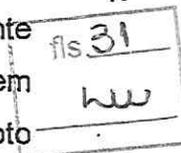
[Handwritten signatures]



imputados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;



Parágrafo Segundo – Após o discurso do prazo independentemente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta se associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.



CAPÍTULO XI PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 72 - O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e, por todos aqueles que vierem a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo único - O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO não se constitui em patrimônio de indivíduo ou de associação sem caráter beneficente de assistência social.

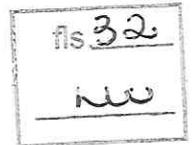
Artigo 73 - Os recursos econômico-financeiros da ASSOCIAÇÃO são provenientes de:

- I. receitas de suas atividades de assistência social;
- II. rendimentos ou rendas de seus bens, direitos e ou serviços;
- III. receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- IV. Convênios Beneficentes e Filantrópicos;

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



- V. Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;
- VI. donativos de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- VII. receitas decorrentes de suas atividades meio;
- VIII. de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.



Artigo 74 - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais dentro do Território Nacional.

Artigo 75 - A ASSOCIAÇÃO para melhor atender seus objetivos institucionais, pode ainda, aplicar valores financeiros em instituições de assistência social e/ou educação, que tenham por objetivo promover, defender, amparar ou proteger crianças, jovens, adultos e idosos mediante a assinatura de Contratos, Convênios Beneficentes de Assistência Social ou outros instrumentos.

Artigo 76 - Os recursos advindos dos Poderes Públicos são aplicados pela ASSOCIAÇÃO em suas unidades de serviços, dentro do município de sua Sede e/ou de suas filiais, Departamentos e/ou de seus Núcleos de Atividades no âmbito do Estado concessor.

Artigo 77 - A ASSOCIAÇÃO aplica o eventual "superávit", apurado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**CAPÍTULO XII
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Artigo 78 - A ASSOCIAÇÃO mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as

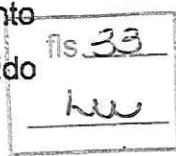
Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.



Artigo 79 - O valor do "superávit" elou "déficit" do exercício devem ser registrados na conta "Superávit do Exercício" elou "Déficit do Exercício" enquanto não aprovado pela Assembleia Geral e após a sua aprovação, deverá ser transferido para a conta "Patrimônio Social".



Artigo 80 - Anualmente, em 31 de dezembro é levantado e encerrado o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras exigidas em lei.

Artigo 81 - A Diretoria Executiva deve submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, após Parecer da Auditoria, o Balanço Patrimonial e respectivas notas explicativas e demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo primeiro - A Diretoria Executiva deve apresentar também, ao Conselho Fiscal e para a Assembleia Geral, junto com as peças contábeis de que trata o "caput" deste artigo, o Relatório de suas Atividades, bem como seu Plano de Ação de Atividades.

Parágrafo segundo - Anualmente, após o encerramento do exercício fiscal será publicado no site da Associação o relatório de atividades e demonstrações financeiras, as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, disponibilizando-os para exame e consulta de qualquer cidadão.

CAPÍTULO XIII NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS E NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO PATRIMÔNIO

Artigo 82 - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo exercem seus cargos, gratuitamente, sem qualquer tipo de
Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



fls. 34
hu

remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Social.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou pretexto aos seus associados, aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo.

**CAPÍTULO XIII
REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL**



Artigo 83 - O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento por sugestão da Diretoria Executiva, com prévio parecer favorável do Presidente Honorífico e por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (terço) nas convocações seguintes, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 59 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único - O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente no tocante à administração.

**CAPÍTULO XIV
DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO
FORMA E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Artigo 84 - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva.

Artigo 85 - Para a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO todos os associados são convocados por carta e ainda, por Edital de Convocação publicado em Jornal de grande circulação.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Artigo 86 - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO se dá em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (terço) nas convocações seguintes.

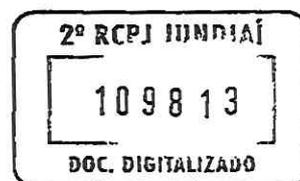
fls. 35

hw

Artigo 87 - A dissolução ou extinção se dará quando a ASSOCIAÇÃO não mais puder levar a efeito as suas finalidades institucionais.

Artigo 88 - No caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO, o *patrimônio social* remanescente é destinado a uma instituição beneficente de assistência social congênere ou a uma instituição pública, que contemple as mesmas finalidades institucionais da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO XV DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 89 - As funções de direção, coordenação e supervisão podem ser exercidas por pessoas não associadas da ASSOCIAÇÃO, contratadas pela Diretoria e sob a sua orientação, coordenação e supervisão e com as atribuições constantes no Regimento Interno.

Artigo 90 - Quando da fiscalização realizada pelo Ministério Público, Juiz(a) da Comarca do Município, Conselho Municipal de Assistência Social, na instituição, os funcionários deverão estar à disposição para prestarem as informações solicitadas, bem como apresentar documentos exigidos e pertinentes ao tipo de fiscalização.

Artigo 91 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ASSOCIAÇÃO, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Tribunal de Contas ou Secretaria Municipal de Trabalho.

Artigo 92 - Em havendo dúvidas na interpretação deste Estatuto ou no caso de situações não contempladas pelo mesmo, serão resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Artigo 93 - O presente Estatuto Social revoga o Estatuto Social anterior e as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Travessa Três – Estrada do Mursa, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

fls 36
hw

Em se seguindo a Ordem do Dia, foi dada a palavra livre para assuntos gerais e como não houve manifestação, as dezenove horas e trinta minutos nada mais a ser tratado que fosse digno de nota, por ordem da senhora presidenta da referida Assembleia, deu-se por encerrado os trabalhos, ocasião em eu, **Fabiana Cristina dos Santos Godoy**, secretaria "Ad hoc" lavrei a presente Ata, da referida Assembleia Geral Extraordinária, que depois de lida, assinada vai, pela senhora presidenta e por mim secretaria que lavrei, afim de que produza seus regulares efeito de direito, razão pela qual, **CERTIFICO**, que a presente ATA, é cópia fiel daquela transcrita no Livro de **ATA DAS ASSEMBLEIA GERAL, EXTRAORDINARIA.**

Adriana Nazare Siqueira Sales

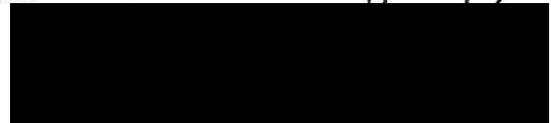


TABELÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ/SP. Bel. José Fernandes da Silva - Tabelão
Rua Cruz de Jesus, 142 - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-008 Tel.: (11) 4511-0100 - E-mail: tabelao@tbls.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS GODOY
no documento sem valor econômico: Dou fe.
Em testemunho da verdade: Jundiaí, 05/12/2018.
Por firma R\$ 6,02 Total: R\$ 6,02
JOSE UBERIA PEREIRA FRANCO NETO
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

95 100000
Linha sel. 4

Fabiana C. S. Godoy



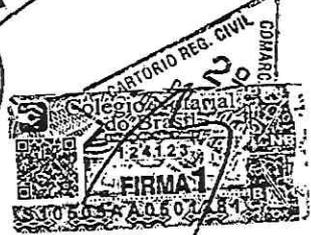
BEL JOSÉ UBERIA



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Saulo da Silveira Salvador - onet
Rua Lacerda Franco, 110 - Vila Arens - Jundiaí/SP - CEP 13201-250 - Tel: (11) 4584-1999

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ADRIANA NAZARE SIQUEIRA SALES**, em documento sem valor econômico, e dou fe.
Jundiaí, 05 de dezembro de 2018.
Ana Paula da Silva Melo-Escrevente
Total: R\$ 6,02

Várzea Paulista, 22 de Novembro de 2018.



Travessa Três - Estrada do Mursa, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



fls. 37
lu

2º RCPJ JUNDIAÍ
109813
DOC. DIGITALIZADO

**2º OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP**

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro

Apresentado, prenotado em 05/12/2018, registrado hoje sob o n. 109.813, anotado no livro protocolo, a margem do registro n. 75.552 Jundiaí, 19/12/2018.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS/R\$ 577,69.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

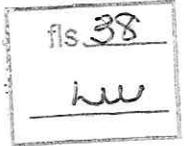
Guia n. 100/2018 Protocolo 54.273. Devidamente recebi o valor acima.

Raphael Steffani Ferreira
Raphael Steffani Ferreira Escrevente

2º
Bel. Saulo
de O. Salvador
Oficial
CARTÓRIO REG. CIVIL COMARCA DE JUNDIAÍ/SP



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 2008 CNPJ:02.237.833/0001-04

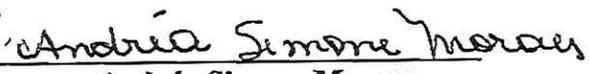


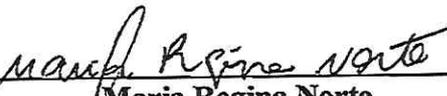
Várzea Paulista, 22 de Novembro de 2018.

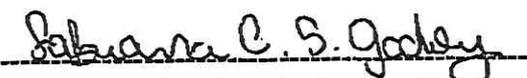
Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão
Lista de Presença da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária

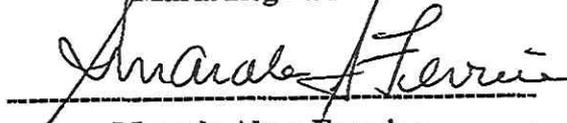

Claydison Aparecido Rinco

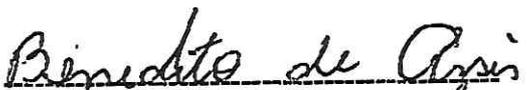

Adriana Nazaré Siqueira Sales

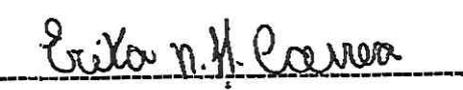

Andréa Simone Moraes

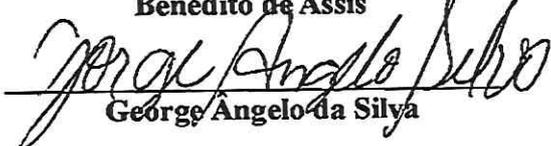

Maria Regina Norte


Fabiana Cristina dos Santos Godoy


Marcela Alves Ferreira


Benedito de Assis


Erika Renata Hilário


George Angelo da Silva


Camila Silmara Batista Pereira

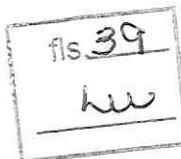
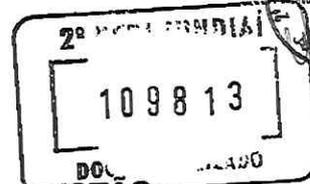

Antônio Marcos Caetano


Sidney Francisco Sales


Everton Aparecido Afonso

**ESTATUTO SOCIAL DO
ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO**

CNPJ/MF n.º 02.237.833/0001-04



**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, CARÁTER, FINALIDADES, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

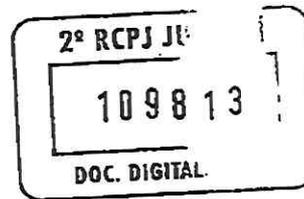
**SEÇÃO I
DENOMINAÇÃO E CARÁTER**

Artigo 1º - O ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO, doravante designado neste Estatuto como **ASSOCIAÇÃO**, é uma associação civil de natureza beneficente, filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial, constituído em 27 de setembro de 1998, estando regularmente registrado e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 02.237.833/0001-04.

**SEÇÃO II
FINALIDADES**

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade a assistência social, oferecendo atendimento na área da promoção e defesa das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em consonância com os objetivos e público alvo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), do Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS 33, de 12 de dezembro de 2012 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNA n.º 109, de 11 de novembro de 2009.

Travessa Três - Estrada do Grilo, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



industrial, trabalhos artesanais e convênios com outros municípios e entidades especializadas.

fls. 41

hw

Parágrafo 1º - Os critérios de atendimento às suas finalidades constantes do "caput" deste artigo serão disciplinados em Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Os serviços e programas assistenciais prestados pela ASSOCIAÇÃO contínuos e permanentes a quem deles necessitar, não fazendo distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, atuação política ou credo religioso e quais outras formas de discriminação, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.

Parágrafo 3.º - O acolhimento nas dependências da ASSOCIAÇÃO, estará sujeito as seguintes condições:

- a) Triagem;
- b) Respeito às normas da instituição de acordo com o Regulamento Interno, e
- c) Respeito ao caráter cristão.

Artigo 4º - Poderá a ASSOCIAÇÃO, para consecução do seu objeto social:

- I. Oferecer assistência Social, aos usuários da Política Nacional de Assistência Social, nas áreas de atendimento, assessoramento, garantia de direitos e enfrentamento à pobreza, principalmente para moradores de rua;
- II. Oferecer orientação, conscientização, reintegração de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, psicotrópicas, álcool e outros serviços que devem ser assegurados pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade.



fls 42
nw

- III. Oferecer acolhimento, atendimento de promoção e defesa das pessoas adultas com vivência de rua e de situações de negligência em fase de reinserção social, em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, que não dispõem de condições para permanecerem com seus familiares, com vínculos fragilizados ou corrompidos.
- IV. promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
- VI. promover atividades culturais; ações de defesa e promoção da família, de crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- VII. apoiar e manter parcerias e/ou acordos com instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios assistenciais, religiosos, culturais, beneficentes e informativos.
- VIII. manter convênios e/ou contratos com instituições públicas e/ou privadas, de transferência de recursos econômicos e financeiros, para melhor atingir seus objetivos.
- IX. criar e manter atividades meio, como instrumento de captação de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.

SEÇÃO III

SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 5º - A ASSOCIAÇÃO tem sede na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, na Travessa Três - Estrada do Grilo, n.º 312, Bairro Sitio do Mursa, CEP 13226-200, e pode abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades em todo território brasileiro.

Travessa Três - Estrada do Grilo, n.º 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



Artigo 6º - Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí do Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a ASSOCIAÇÃO.

Artigo 7º - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO é indeterminado.

fls 43
lw

CAPÍTULO II

CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FILOSOFIA E GOVERNO

Artigo 8º - A ASSOCIAÇÃO é organizada e constituída pelos Associados e governada pela Assembleia Geral, dirigida e administrada pela Diretoria e assistida pelo Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação brasileira.

CAPITULO III

ASSOCIADOS SEÇÃO I CONCEITO

Artigo 9º - A ASSOCIAÇÃO é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os sócios Fundadores, e os sócios Efetivos e membros da Diretoria, Beneméritos e Contribuintes que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos nos estatutos.

ARTIGO 10º - Os sócios titulares são os Fundadores, Efetivos e membros da Diretoria que poderão participar de todos os eventos promovidos pelo Instituto e comparecer às Assembleias Gerais, com direito a votação.

Artigo 11º - Os sócios participantes são Beneméritos e Contribuintes que poderão participar de todos os eventos promovidos pelo Instituto e comparecer às Assembleias Gerais, mas sem direito de votos

Artigo 12 - A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de associados devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes, divididos nas seguintes categorias:

- i. Associados Fundadores;
- ii. Associados Beneméritos;
- iii. Associados Contribuintes, e

Parágrafo 1.º: Associados Efetivos são os fundadores e os membros da Diretoria.

Parágrafo 2.º: Associados Beneméritos são os que contribuem com donativos e doações.

Parágrafo 3.º: Associados Contribuintes são as pessoas físicas e jurídicas que contribuem mensalmente com quantia fixada pela Assembleia Geral.

Travessa Três - Estrada do Grilo, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

SEÇÃO II
ADMISSÃO, DEMISSÃO E PERDA DA QUALIDADE DE ASSOCIADO

Artigo 13 - Poderão associar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, crença religiosa ou orientação sexual.

Artigo 14 - Perde a condição de associado, aquele que:

- I. Violar qualquer disposição do Estatuto Social;
- II. Difamar a Associação, qualquer dos seus membros ou Associados;
- III. Desobedecer às decisões da Assembleia Geral ou Diretoria Executiva;
- IV. Praticar atos ilícitos ou contrários a moral e os bons costumes;
- V. Falta de pagamento quando se tratar de Associado Contribuinte;
- VI. Por livre decisão requerer o seu desligamento do quadro associativo.

Artigo 15 - A demissão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - A critério da Diretoria Executiva e dependendo da gravidade da infração, a exclusão poderá ser substituída por advertência por escrito, suspensão de 30 (trinta) dias a 1 (um) ano.

Parágrafo 2º - Fica assegurado para o associado o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º - Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado somente surte seus efeitos após aprovação pela Assembleia Geral.

[Handwritten signatures and initials]



Parágrafo 4.º - O Associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido após o pagamento do seu débito junto a tesouraria da Associação.

Artigo 16 - O associado não tem direito, a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados à ASSOCIAÇÃO no caso de pedido de demissão e/ou de exclusão do quadro associativo, por qualquer que seja o motivo.

SEÇÃO III DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 17 - São deveres dos Associados:

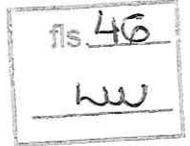
- I. cumprir e respeitar o presente Estatuto Social;
- II. cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva.
- IV. zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- V. manter conduta compatível com os objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- VI.- contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades da ASSOCIAÇÃO.
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Assembleia Geral tome as providências necessárias.

Parágrafo único -É dever do associado contribuinte pagar pontualmente as contribuições associativas.



Artigo 18 - São direitos dos Associados:

- I. participar das atividades da ASSOCIAÇÃO;
- II. participar da Assembleia Geral;
- III. ser eleito para cargos da Diretoria Executiva Diretoria Local e como membro do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.);



Artigo 19 - Os associados não respondem, solidariamente ou subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 20 - O associado não adquire direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO, a título algum ou sob qualquer pretexto.

CAPÍTULO IV VOLUNTARIADO

Artigo 21 - Por Voluntário entende-se a pessoa física que presta ou prestará serviços à ASSOCIAÇÃO no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício de acordo com as normas legais.

Artigo 22 - A ASSOCIAÇÃO pode organizar o trabalho voluntário para atendimento de suas finalidades institucionais, segundo as suas necessidades e será disciplinado em Regimento Interno.

Artigo 23 - O trabalho voluntário se constitui em trabalho de caráter social, sob a forma de colaboração à integração das pessoas pobres e carentes na sociedade e tem como destaque o espírito de fraternidade e solidariedade humana em vista de sua promoção, da coletividade e do bem comum, objetivando entre outras, a erradicação da miséria.



fls 47
lw

Artigo 24º - Todos voluntários deverão preencher e assinar uma Ficha de Serviço Voluntário, conforme preconiza a Lei No. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os serviços de voluntariado.

Artigo 25º - Os funcionários da instituição deverão acompanhar os voluntários durante a execução do serviço, conforme determinação da Coordenação.

Artigo 26º - A ASSOCIAÇÃO estimula o trabalho voluntário como instrumento de ajuda em seu processo de educação e de formação da cidadania de seus assistidos e destinatários.

Artigo 27º - Os serviços prestados pelos Voluntários a favor dos assistidos e destinatários da ASSOCIAÇÃO são apropriados, contabilmente, para fins de gratuidades e devem constar do Relatório de Atividades e/ou Balanço Social.

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIA GERAL

SEÇÃO I CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 28 - A Assembleia Geral, constituída pelos associados, é o órgão máximo e soberano de governo da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 29 - A Assembleia Geral é convocada pelo Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal.

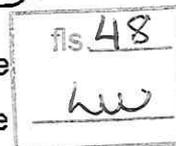
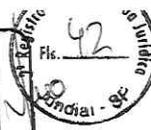
Artigo 30 - Os associados são convocados para a Assembleia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO e por comunicação epistolar.

Artigo 31 - Em caso de urgência e relevância, o Diretor Presidente pode convocar a Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Artigo 32 - A Assembleia Geral deve, obrigatoriamente, ser convocada pelo Diretor Presidente, quando requerida por 1/5 (um quinto) do número de associados.

Artigo 33º - A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Diretor Presidente, quando requerida pelo Conselho Fiscal.

Travessa Três - Estrada do Grilo, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



Artigo 34 - A Assembleia Geral deve se reunir ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal.

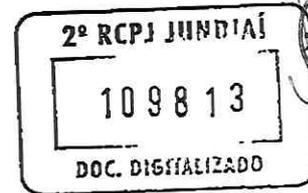
Artigo 35 - A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de 1/5 (um quinto) do número de associados e com votos da maioria dos presentes.

SEÇÃO II COMPETÊNCIA

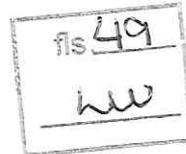
Artigo 36. Compete à Assembleia Geral:

- I. cumprir o Estatuto Social;
- II. eleger, empossar e destituir os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal;
- III. reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- IV. autorizar a Diretoria Executiva a comprar, vender, alugar, alienar, doar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, doar, dar e receber bens imóveis;
- V. aprovar as Demonstrações Contábeis e seus anexos;
- VI. aprovar o Planejamento Administrativo, Econômico e Financeiro Anual, bem como relatórios anuais da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal;
- VII. aprovar o Plano de Ação de Atividades;
- VIII. aprovar o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social;

Travessa Três – Estrada do Grilo, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista – São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidnevsales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



- IX. fixar anualmente valores financeiros que independem de prévia aprovação deste órgão para aquisição de bens, gastos e obrigações;
- X. deliberar sobre a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO.



SEÇÃO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - Fica assegurado ao Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o voto de desempate na Assembleia Geral, também designado por voto de qualidade.

Artigo 38 - A ata da Assembleia Geral é aprovada ao término de cada reunião e assinada pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Secretário e por dois associados.

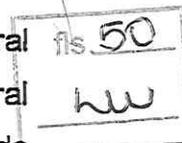
Artigo 39 - Os associados participantes da Assembleia Geral assinam o Livro e/ou a Lista de Presença.

Artigo 40 - A ata da Assembleia Geral, da reunião da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal podem ser feitas por processamento de dados.

Parágrafo único - As atas de que trata o "vapot" deste artigo, devem ser conservadas em arquivo da ASSOCIAÇÃO em ordem cronológica e podem, periodicamente serem agrupadas e encadernadas, constituindo o *Livro de Atas*.

Artigo 41 - No caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, a Assembleia Geral pode manter na presidência o Diretor Vice-Presidente, para que este complete o período de mandato do renunciante, impedido ou falecido, sendo que este período não é contado para os efeitos de reeleição.

Artigo 42 - A destituição e alteração de membros da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, somente pode ocorrer com o voto



concorde de 2/3(dois terços) dos associados presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade e não pode esta Assembleia Geral deliberar, em primeira convocação, sem a sua maioria absoluta, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, conforme disposições contidas no parágrafo único do artigo 59 do Código Civil.

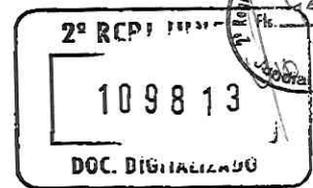
CAPÍTULO VII
ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA
SEÇÃO I
DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 43 - A ASSOCIAÇÃO é dirigida e administrada por uma Diretoria Executiva, organizada sem cargos vitalícios e assim constituída:

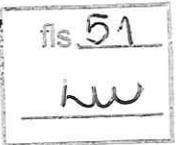
- I. Diretor Presidente;
- II. Diretor Vice-Presidente;
- III. Diretor Secretário;
- IV. Um suplente de Secretário
- V. Diretor Tesoureiro
- VI. Um suplente de Tesoureiro
- VII. Conselho Consultivo
- VIII. Conselho Fiscal
- IX. Um Suplente de Conselheiro Fiscal.

Artigo 44 - O mandato da Diretoria Executiva é de 4 (quatro) anos, permitida até duas reeleições consecutivas para o mesmo cargo.

Artigo 45 - A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo exercem seus mandatos até a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, mesmo que vencido o mandato.



Parágrafo único - A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo não pode exceder de três meses.



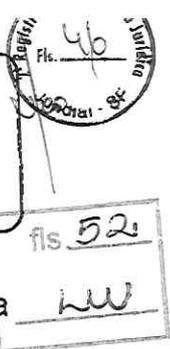
Art. 46 - Quando houver apresentação de chapa única para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo a eleição será ratificada pela Assembleia.

SUBSEÇÃO I COMPETÊNCIA

Artigo 47 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II. dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO;
- III. admitir e demitir associados, observadas as normas contidas neste Estatuto Social;
- IV. abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades;
- V. comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar, dar e receber em comodato bens imóveis com prévia aprovação da Assembleia Geral;
- VI. elaborar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo Anual e o Plano de Ação de Atividades;
- VII. aprovar Regimentos e Regulamentos e deliberar sobre assuntos administrativos;
- VIII. participar de intercâmbios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para mútua colaboração em atividades de interesses comuns;
- IX. Administrar, contratar e demitir funcionários;

Travessa Três - Estrada do Grilo, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidnevsales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



Parágrafo 1.º - A Diretoria Executiva poderá criar, sob a sua responsabilidade, um departamento de eventos e relações públicas.

Parágrafo 3.º - A Diretoria Executiva, a seu critério, poderá nomear um Diretor de Patrimônio.

SUBSEÇÃO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48 - As decisões da Diretoria Executiva de interesse de seus assistidos, destinatários e à vida da Comunidade podem constar de Portaria assinada pelo Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente e pelo Diretor Secretário.

Artigo 49 - Das decisões da Diretoria Executiva cabe recurso à Assembleia Geral sem efeito suspensivo.

Artigo 50 - A Diretoria Executiva se reúne sempre que for convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, quando do exercício da presidência.

Artigo 51 - A aprovação de gastos financeiros não ordinários deve constar das atas das reuniões da Diretoria Executiva.

Artigo 52 - A Diretoria Executiva não pode prestar aval ou fiança em nome da ASSOCIAÇÃO a favor de terceiros.

SEÇÃO II DIRETOR PRESIDENTE

Artigo 53 - Compete ao Diretor Presidente:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II. convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões da Diretoria Executiva;



- III. representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- IV. representar a ASSOCIAÇÃO nos atos de assinatura de Escrituras, de Compromissos e de Contratos;
- V. constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer.
- VI. dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO com a colaboração dos demais membros da Diretoria Executiva;
- VII. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com do Diretor Tesoureiro;
- VIII. solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação da Diretoria Executiva.

fls. 53
LW

SEÇÃO III DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Artigo 54º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II. auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

SEÇÃO IV DIRETOR SECRETÁRIO

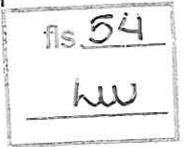
Artigo 55 - Compete ao Diretor Secretário:

Travessa Três – Estrada do Grilo, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista – São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidnevshles@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

[Handwritten signatures]



- I. fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. cuidar do Livro, Fichas ou Listagens de Registro de Associados;
- III. manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.
- IV. publicar todas as notícias da Associação.



SUPLENTE DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 56 - Compete ao suplente do Diretor Secretário:

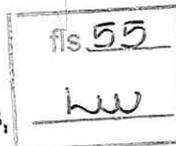
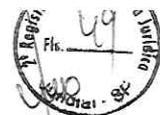
- I. substituir o Diretor Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato do Diretor Secretário em caso de vacância até o seu término; e
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao tesoureiro.

SEÇÃO V DIRETOR TESOUREIRO

Artigo 57 - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I. representar a ASSOCIAÇÃO, na ausência ou impossibilidade do Diretor Presidente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.
- II. gerir as finanças da ASSOCIAÇÃO sob a coordenação, orientação e diretrizes da Diretoria Executiva; conservando sob seu controle e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

Travessa Três - Estrada do Grilo, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com

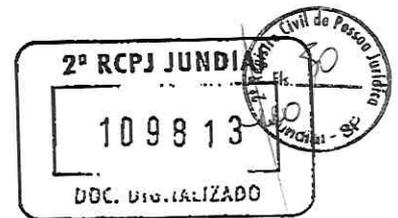


- III. Arrecadar e contabilizar as contribuições e doações dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- III. Apresentar o relatório mensal de despesas e receitas a Diretoria Executiva ou sempre que forem solicitados pelo Presidente;
- IV. Apresentar relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral; os balancetes trimestrais e anuais ao Presidente e Conselho Fiscal;
- V. Manter em dia todos os livros da tesouraria, bem como livro do inventário dos bens e valores pertencentes à entidade;
- VII. representar a ASSOCIAÇÃO nos atos de assinatura de Escrituras, de Compromissos e de Contratos em conjunto com o Diretor Presidente;
- VIII. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor Presidente;
- IX. apresentar ao Conselho Fiscal toda documentação contábil e fiscal solicitada para a sua apreciação;
- X. apresentar a documentação e as informações contábeis e fiscais necessárias aos serviços de Auditoria Interna e Auditoria Externa Independente;
- XI. conservar sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação contábil e fiscal.

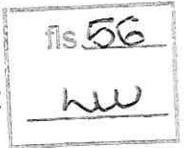
SUPLENTE DO DIRETOR TESOUREIRO

Art. 58 - Compete ao suplente do Diretor Tesoureiro:

Travessa Três – Estrada do Grilo, nº 312 – Bairro do Mursá – Várzea Paulista – São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



- I. auxiliar o tesoureiro no desempenho das suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos;
- II. assumir o mandato do tesoureiro em caso de vacância do cargo até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao tesoureiro.



CAPÍTULO VIII
CONSELHO CONSULTIVO
SEÇÃO I
COMPOSIÇÃO

Artigo 59 - O Conselho Consultivo é constituído por 3 (três) associados.

Artigo 60 - A critério da Assembleia Geral, o Conselho Consultivo pode ter membros suplentes, que podem participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto.

Artigo 61 - O mandato dos membros do Conselho Consultivo é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

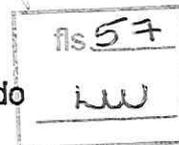
Artigo 62 - O Conselho Consultivo se reúne sempre que convocado pelo Diretor Presidente e/ou pelo Diretor Vice-Presidente.

Artigo 63 - Para o exercício de suas funções, o Conselho Consultivo pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados e habilitados na forma da lei, desde que autorizado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO II
COMPETÊNCIA

Artigo 64 - Compete ao Conselho Consultivo :

- I. consultar todos os órgãos competentes quanto a legislação em vigor e exigências impostas a Associação;
- II. apresentar o relatório anual para apreciação da Assembleia Geral;



- III. em caso de vacância ou impedimento de qualquer membro, será substituído pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL
SESSÃO I
COMPOSIÇÃO

Artigo 65 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) associados.

Artigo 66 - A critério da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal pode ter membros suplentes, com direito de participação e manifestação nas reuniões, mas sem direito a voto.

Artigo 67 - O mandato dos membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E. F.) é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Artigo 68 - O Conselho Fiscal se reúne sempre que convocado pelo Diretor Presidente e/ou pelo Diretor Vice-Presidente.

Artigo 69 - Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados e habilitados na forma da lei, desde que autorizado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Geral.

SEÇÃO II
COMPETÊNCIA

Artigo 70 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. analisar e dar parecer à Assembleia Geral sobre as Demonstrações Contábeis, relatórios de desempenho financeiro e operações patrimoniais realizadas;



- IV. dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria Executiva , quando solicitado ou quando julgue oportuno e necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.
- V. zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados, os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da ASSOCIAÇÃO.
- VI. Apresentar os balancetes trimestrais em poder do Diretor Tesoureiro;
- VII. Auxiliar o Diretor Tesoureiro na execução dos balancetes e inventários anuais referentes a Associação;
- VIII. Analisar as atas das reuniões da Associação;
- IX. Fiscalizar os livros fiscais, patrimônio e bens da Associação;

fls. 58
hw

CAPÍTULO X
PERDA DO MANDATO

Art. 71 - A perda do mandato dos Diretores ou dos Conselheiros será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim considerada e reconhecida em procedimento administrativo disciplinar, quando restar comprovada:

- I. malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. grave violação do Estatuto Social;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos para a Secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação.



Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos atos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

fls. 59

kw

Parágrafo Segundo – Após o discurso do prazo acima, independentemente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta se associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO XI PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 72 - O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e, por todos aqueles que vierem a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

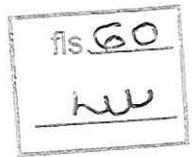
Parágrafo único - O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO não se constitui em patrimônio de indivíduo ou de associação sem caráter beneficente de assistência social.

Artigo 73 - Os recursos econômico-financeiros da ASSOCIAÇÃO são provenientes de:

- I. receitas de suas atividades de assistência social;
- II. rendimentos ou rendas de seus bens, direitos e ou serviços;



- III. receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- IV. Convênios Beneficentes e Filantrópicos;
- V. Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;
- VI. donativos de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- VII. receitas decorrentes de suas atividades meio;
- VIII. de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.



Artigo 74 - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais dentro do Território Nacional.

Artigo 75 - A ASSOCIAÇÃO para melhor atender seus objetivos institucionais, pode ainda, aplicar valores financeiros em instituições de assistência social e/ou educação, que tenham por objetivo promover, defender, amparar ou proteger crianças, jovens, adultos e idosos mediante a assinatura de Contratos, Convênios Beneficentes de Assistência Social ou outros instrumentos.

Artigo 76 - Os recursos advindos dos Poderes Públicos são aplicados pela ASSOCIAÇÃO em suas unidades de serviços, dentro do município de sua Sede e/ou de suas filiais, Departamentos e/ou de seus Núcleos de Atividades no âmbito do Estado concessor.

Artigo 77 - A ASSOCIAÇÃO aplica o eventual "superávit", apurado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO XII

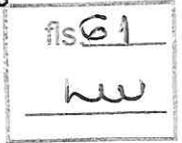
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Artigo 78 - A ASSOCIAÇÃO mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as

Travessa Três – Estrada do Grilo, nº 312 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista – São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 – CNPJ 02.237.833/0001-04 – Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: psidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.



Artigo 79 - O valor do "superávit" elou "déficit" do exercício devem ser registrados na conta "Superávit do Exercício" elou "Déficit do Exercício" enquanto não aprovado pela Assembleia Geral e após a sua aprovação, deverá ser transferido para a conta "Patrimônio Social".

Artigo 80 - Anualmente, em 31 de dezembro é levantado e encerrado o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras exigidas em lei.

Artigo 81 - A Diretoria Executiva deve submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, após Parecer da Auditoria, o Balanço Patrimonial e respectivas notas explicativas e demais demonstrações contábeis exigidas por lei.

Parágrafo primeiro - A Diretoria Executiva deve apresentar também, ao Conselho Fiscal e para a Assembleia Geral, junto com as peças contábeis de que trata o "caput" deste artigo, o Relatório de suas Atividades, bem como seu Plano de Ação de Atividades.

Parágrafo segundo - Anualmente, após o encerramento do exercício fiscal será publicado no site da Associação o relatório de atividades e demonstrações financeiras, as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, disponibilizando-os para exame e consulta de qualquer cidadão.

CAPÍTULO XIII

NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS E NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO PATRIMÔNIO

Travessa Três - Estrada do Grilo, nº 312 - Bairro do Mursa - Várzea Paulista - São Paulo/SP
Cep: 13.226-200 - CNPJ 02.237.833/0001-04 - Fone: (11) 4584-4606 ou 4606-1220
E-mail: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



fls 62
lw

Artigo 82 - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo exercem seus cargos, gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Social.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou pretexto aos seus associados, aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo.

CAPÍTULO XIII REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 83 - O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento por sugestão da Diretoria Executiva, com prévio parecer favorável do Presidente Honorífico e por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (terço) nas convocações seguintes, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 59 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único - O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente no tocante à administração.

CAPÍTULO XIV DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO FORMA E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 84 - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva.

Artigo 85 - Para a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO todos os associados são convocados por carta e ainda, por Edital de Convocação publicado em Jornal de grande circulação.



Artigo 86 - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO se dá em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (terço) nas convocações seguintes.

fls. 63
lw

Artigo 87 - A dissolução ou extinção se dará quando a ASSOCIAÇÃO não mais puder levar a efeito as suas finalidades institucionais.

Artigo 88 - No caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO, o *patrimônio social* remanescente é destinado a uma instituição beneficente de assistência social congênera ou a uma instituição pública, que contemple as mesmas finalidades institucionais da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO XV DISPOSIÇÕES GERAIS

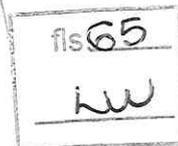
Artigo 89 - As funções de direção, coordenação e supervisão podem ser exercidas por pessoas não associadas da ASSOCIAÇÃO, contratadas pela Diretoria e sob a sua orientação, coordenação e supervisão e com as atribuições constantes no Regimento Interno.

Artigo 90 - Quando da fiscalização realizada pelo Ministério Público, Juiz(a) da Comarca do Município, Conselho Municipal de Assistência Social, na instituição, os funcionários deverão estar à disposição para prestarem as informações solicitadas, bem como apresentar documentos exigidos e pertinentes ao tipo de fiscalização.

Artigo 91 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ASSOCIAÇÃO, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Tribunal de Contas ou Secretaria Municipal de Trabalho.

Artigo 92 - Em havendo dúvidas na interpretação deste Estatuto ou no caso de situações não contempladas pelo mesmo, serão resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Artigo 93 - O presente Estatuto Social revoga o Estatuto Social anterior e as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.



**2º OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP**

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro

Apresentado, prenotado em 05/12/2018, registrado hoje sob o n.109.813, anotado no livro protocolo, a margem do registro n. 75.552 Jundiaí, 19/12/2018.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 577,69.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Guia n. 100/2018 - Protocolo nº 277. Declaro que recebi o valor acima.

Raphael SEPÁLIA FERREIRA - Escrevente



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro

AUTENTICACAO

AUTENTICO e dou fé, que a presente copia fotografica em 59 pagina(s), por mim, rubricadas e numeradas, foi obtida diretamente do documento registrado nesta serventia em 19/12/2018 microfilmado sob n. 109.813, que nos termos do art.1. da Lei Federal n.5433, de 08/05/1968, tem o mesmo valor do original, em juizo ou fora dele.

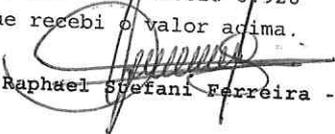
JUNDIAI 07/02/2019

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 380,46.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Guia n. 06/2019 - Protocolo 8.928

Declaro que recebi o valor acima.


Raphael Stefani Ferreira - Escrevente



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Prefeitura
de Jundiá

RELATÓRIO ANUAL CTECI

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO

DE 2018

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiai@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls. 66
hw



Prefeitura
de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



SUMÁRIO

| | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | Apresentação..... | 3 |
| 1.1 | Dados da Entidade e colaboradores..... | 3 |
| 1.2 | Atividades desenvolvidas..... | 3 |
| 1.3 | Atendimentos e encaminhamentos..... | 4 |
| 1.4 | Oficinas..... | 6 |
| 1.5 | Cronograma de refeição, recreação..... | 7 |
| 1.6 | Ressocialização / Inclusão – Social e Assistência..... | 9 |
| 2 | Evolução dos Acolhidos (Organizado por ordem alfabética)..... | 9 |
| 3 | Relação de Pernoites..... | 10 |
| 4 | Anexo (Fotos de algumas atividades realizadas, passeios, etc.)..... | 35 |
| | | 44 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711
Email: abril@jundiaiaj.outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.I.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Jundiá, 31 de Dezembro de 2018.

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2018**

I. APRESENTAÇÃO

I – DADOS DA ENTIDADE

Nome: Centro Terapêutico Educacional Cristão
Endereço: Av. Humberto Cereser, 3951 CH-Caxambu
Cep: 13218-711 Fone: (11) 4584-4606 - Data de Fundação: 10/09/1997

II – REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Adriana Nazaré Siqueira Sales
Endereço: Estrada do Mursa, nº 3001 – Bairro do Mursa – Várzea Paulista
Cep: 13.226-200 – Fone: (11) 4595-5658
Mandato:

III – COORDENADORES / TÉCNICOS

Vanderlécia Santos Silva: Coordenadora
Ângela Maria Silvestrini Guierrez: Psicóloga
Viviane Laureano Chaves Gimene: Assistente Social

IV. EQUIPE DE ATENDIMENTO

- 1- Coordenadora
- 1- Psicóloga
- 1- Assistente Social
- 1- Motorista
- 4- Monitores
- 4- Auxiliares de Monitores
- 2- Cozinheiras
- 1- Serviço Geral

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundia@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls. 67
lu



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



1.2 ATIVIDADES QUE FORAM DESENVOLVIDAS

- Atividades de Convivência
- Jogos Motivacionais
- Passeios – Diversos (Lagoa Azul, Museu do Futebol SP)
- Higieneização (Bucal/Banho/Barba/Cabelo/Unha)
- Leitura
- TV – Vídeo
- Descanso (Local p/ Dormir)
- Atividades de Convivência
- Bate Papo sobre uso de álcool no GECCO
- Comemoração de Aniversariantes do Mês
- Comemoração da Páscoa com entrega de ovos.
- Reunião com N/A (Narcóticos Anônimos)
- Copa com pipoca
- Curso de Empregabilidade – ACESSUAS
- Campanha de vacinação contra vírus influenza através da UBS Caxambu
- Almoço Especial de Natal na Unidade
- Evento sobre cuidados à Pessoa Idosa (Prevenção de Doenças, higiene pessoal, bucal, nutrição), foi proporcionado atividades recreativas tais com jogos, danças e ginásticas; massagem e almoço especial com entrega de presentes. O evento foi realizado pela turma do curso de cuidador de idosos realizado pelo Fundo Social em parceria com a UBS Caxambu.
- Almoço Especial de fim de ano na Unidade
- Almoço com colaboradores e acolhido no restaurante PIATTI BELLI

Passeios/Atividades Externas:

- Arena Corinthians (Zona Leste de SP)
- Carnaval – Centro da Cidade, com direito a Milk Shake
- Lagoa Azul
- Jardim Botânico
- Clube 28 (Baile da terceira idade)
- Cinema no Jundiá Shopping – Filme “Nada a Perder”
- SESI – Inauguração com show do Projota.
- Passeata em SP em apoio à luta manicomial
- Dia da Beleza realizado na Embeleze
- Exposição de Obras de Arte na Biblioteca Municipal
- Passeio ao Parque da Cidade

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4506 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

- Baile da 3ª idade realizado no CECCO
- Evento – Novembro Azul (Realizado na Unidade II)
- Confraternização de Fim de Ano (Chácaras com piscina e Churrasco)

Atividades Extras (Equipe Técnica):

Fevereiro

- Visita da Fiscalização da Assistência
- Reunião com Centro POP e SOS (Construção do PIA de 2 acolhidos)
- Reunião de Rede na Escola do Governo
- Reunião de Rede no CAPS AD III

Março

- Encaminhamento de documentos e pertences
- Reunião na Casa Transitória (Prévia de audiência)
- Viagem à Fortaleza – CE para recambio de um acolhido até a família
- Reunião de Rede no SOS
- Visita técnica hospitalar para avaliação de acolhimento
- Reunião Unicom Sociedade de Nefrologia (referente a um acolhido)
- Visita técnica hospitalar para avaliação de acolhimento

Abril

- Comparecimento no Fórum para audiência da Acolhida Ana Cristina, porém não houve.
- Visita hospitalar ao acolhido Alexandre Mozza
- Reunião de rede

Maió

- Reunião de Rede (SOS)
- Providência de documentação para velório de ex-acolhido
- Recambio da acolhida para Amélia Rodrigues – BA (Técnica acompanhou até a rodoviária)

Junho

- Reflexão sobre drogas – Boas práticas de prevenção e tratamento
- Reunião de Rede (SOS)
- Reflexão sobre drogas – Câmara Municipal

Julho

- Reunião de Rede

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrijundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls. 68
m



Agosto
Reunião de Rede
Técnica participou de audiência na Vara da Infância e Juventude

Outubro
Reunião de Rede
Evento (Outubro Rosa) realizado na Unidade
Técnica assinou Internação hospitalar do acolhido
Técnica acompanhou o acolhido na oncologia
Técnica compareceu ao Fórum para questões do acolhido
Contato com Defensoria Pública de Santo André
Contato com Fórum da Praia Grande e Fórum de São Paulo
Técnica assinou ata do acolhido no HSV
Apresentação – Banco de Projetos Patrocináveis (Paço Municipal)

Dezembro
Técnica acompanhou acolhido ao Fórum
Reunião de Rede
PIA compartilhado com técnico da Unidade de Acolhimento Santa Maria

1.3 ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA

- Atendimento Individuais (Psicólogo e Assistente Social)
- atendimentos em Grupo
- Atendimento Psicosocial
- Atendimento Familiar
- Visitas aos Familiares
- Roda de Conversa
- Relatórios de Todos Acolhidos que Passaram pelo Abrigo (Em poder da Entidade)
- Emissão de Documentos
- Acompanhamento Hospitalar, Consultas, INSS, Agência Bancária, entre outros
- Reintegração Social e Familiar (Alguns Acolhidos foram reinseridos na sociedade e/ou retomaram o contato com a família).
- Campanha de incentivo à doação de agasalhos.
- Elaboração semanal de cardápio
- Roda de Conversa com os Temas: “Chegada e Partida” e “Sentimentos”
- Articulação com Conselho Tutelar I, Fórum e Ministério Público
- Audiência na Vara da Infância e Juventude



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.I.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

- Articulação com Fórum e Defensoria Pública
- Acompanhamento Hospitalar, Consultas, INSS,
- Articulação com Conselho Tutelar I, Fórum e Ministério Público, CREAS e ILPI
- Audiência na Vara da Infância e Juventude
- Recebemos visita da Equipe técnica da Casa Transfôria
- Busca Ativa para localizar familiares do Acolhido (Articulação com Fórum de Palmares-PE, Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, CREAS de Palmares – PE).

1.4 OFICINAS REALIZADAS COM ACOLHIDOS

Artesanato

- Pintura em peças de porcelana com decopagem
- Decopagem em pratos de cerâmica
- Decopagem em pano de prato
- Pintura e decopagem em caixas de MDF
- Confecção de máscaras de E.V.A com decoração de lantejola
- Pintura e decopagem em caixas de madeira
- Decoração em pote de vidro
- Decoração em lata de leite em pó
- Caixa em E.V.A. para Páscoa
- Lata de leite em pó decorada para Páscoa
- Boneca de fuxico (Boneca de Pano)
- Confecção de bonecas de fuxico
- Confecção de Porta – Pão
- Atividade com tecido
- Artesanato com feltro
- Confecção de Centopeia de fuxico
- Confecção de boneca de pano
- Continuação da Centopeia de Pano
- Confecção de bonecas de pano
- Confecção de Peso de Porta
- Sachê de sabonete
- Sabão Caseiro
- Pintura de revista da copra
- Jogo Americano
- Pintura em tecido
- Peso de porta de boneca
- Enfeite de papel de seda colorido

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Ceser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com

Telefone: (11) 4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls. 69
W



- Flores de papel crepom
- Arranjo de flores com tecido
- Chaveiro de Boneca de fuxico
- Chaveiro de peças em tecido e feltro
- Quadro feito com CD
- Confecção de quebra-cabeça
- Pintura em desenho
- Pintura em tecido para confecção de colcha
- Bonecas de tecido
- Pintura em guardanapo
- Enfeites de Animais de feltro no lápis
- Aparador de porta
- Confecção de Terço (Rosário)
- Boneca
- Pintura em papel
- Bicicleta de palitos
- Chaveiro de personagens feito com feltro
- Desenho de colorir
- Customização de pano de prato com giz de cera

Oficina extra

- Confecção de Sabão em pedra Caseiro

Terapia Ocupacional

- Confecção de máscaras para o carnaval
- Colagem de enfeite nas máscaras
- Cachepô com atadua gessada
- Acabamento do cachepô
- Atividade: "Planeta água" (Reflexão sobre o uso consciente da água, através dos desenhos do planeta).
- Atividades cognitivas, lógica e memória
- Atividade Cognitiva (memória e cognição lógica)
- Quebra – Cabeça tema: Dia do Índio
- Simulação Cognitiva
- Atividades Cognitivas:



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

- Cores Primárias e Secundárias
- Encontrar desenho em mosaico
- Localizar Figuras
- Sudoko e colorir de acordo

1.5 REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ACOLHIDOS

- 07h00 – Café da Manhã
- 12h00 – Almoço
- 15h00 – Café da Tarde
- 18h00 – Jantar
- 20h00 – Ceia

RECREAÇÃO

- Jogo de Damas
- Dominó
- TV
- Caminhada no Campo

1.6 RESSOCIALIZAÇÃO / INCLUSÃO – SOCIAL E DESISTÊNCIA

- Todo trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica visa a Ressocialização e Inclusão Social do Acolhido, seja ela Familiar ou na Sociedade, tendo em vista que geralmente estão com seus vínculos fragilizados ou rompidos, em vulnerabilidade Social extrema. Cabe a Equipe Técnica promover através de meios disponíveis na Rede essa aproximação.
- A Desistência parte normalmente do acolhido, porém mesmo distante da Unidade de Acolhimento continua sendo acompanhado pela Equipe de Abordagem.
- No ano de 2018 a Unidade de Acolhimento CTEC I, realizou acolhimento (com vaga fixa) de 81 pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade social extrema, onde vários aspectos foram trabalhados: atitudes, valores, mercado de trabalho, inclusão familiar entre outros.
- Ao total foram ocupadas 279 vagas fixas e 644 vagas de pernoites. Entre os 81 acolhidos em vaga fixa: 34 deram desistência no PIA; 30 pessoas foram reinsersidas na sociedade, seja através do reestabelecimento do vínculo familiar ou conquista de sua autonomia; 10 foram transferidos para outro equipamento e 18

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316





ainda se encontram acolhidos com PIA em andamento, em acompanhamento pela equipe técnica; em alguns casos, pela saúde e assistência. 02 períodos foram reembolsados para cidade de origem e acolhidos por familiares após trabalho da equipe técnica.

Obs.: O tempo de permanência é reavaliado, podendo ser prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

2. EVOLUÇÃO DOS ACOlhIDOS

01 - Adalvo Alves da Silva Filho - Entrada: 17/05/2018 Saída: 16/07/2018

Mai: Veio encaminhado pelo Centro SOS com contratação de emprego em andamento e foi contratado. Passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga.

Junho: Inserido no mercado de trabalho em regime CLT. Passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga.

Julho: Ficou ausente do CTEC e do emprego por 6 dias, foi orientado a retornar ao trabalho para tentar recuperá-lo. Após alguns dias abandonou a vaga nesta Unidade.

02 - Ademair Batista Coloni: Entrada: 13/04/2018 Saída: 04/05/2018

Abril: Veio dia 13/04 encaminhado pela República para permanecer até se recuperar de uma luxação no pé.
Mai: Passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga, após tirar a imobilização retornou ao SOS conforme pactuado em reunião de rede.

03 - Alexandra De Jesus De Carvalho - Entrada: 16/05/2018 Saída: 06/06/2018

Mai: Veio encaminhada pelo SOS, passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga, a equipe está buscando localizar familiares para tentativa de retornar os vínculos.

Junho: Passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga, sua família foi localizada pela equipe e aceitou acolhê-la porém a mesma desistiu-se para morar com o companheiro.

Alexandra De Jesus De Carvalho - Entrada: 14/09/2018 Saída: 22/10/2018

Setembro: Passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizado contato com sua família a qual aceitou acolhê-la em Salvador - BA. Participou do Baile da Terceira idade no CECCO.

Outubro: Passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga, praticou furo em um supermercado, ficou detida por 3 dias. Retornou ao CTEC com o alvará de soltura, a acolhida recebeu toda assistência necessária por parte da equipe técnica e alguns dias depois seu processo foi arquivado. No dia 22, a usuária foi recebida através do Centro POP à sua cidade de origem, em Salvador - BA.



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

04 - Alexandre Mozza Bernardo – Entrada: 04/04/2018 Saída: 30/05/2018

Abril: Anteriormente estava acolhido no CTEC II, veio encaminhado pelo Centro POP no dia 04/04, no dia seguinte foi internado no HSV devido hemorragia e convulsão visto que o mesmo já se encontrava debilitado, inebriante com diagnóstico de cirrose hepática. Recebeu visita hospitalar da Assistente Social do CTEC e entrou em contato com familiares. Saiu dia 27/04 e não retornou.

Maior: Saiu dia 27/04 e retornou 19/05 passou em atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou por perícia social e médica no INSS. Atendimento no HSV conduzido pelo SAMU, perdeu seu RG, tirou 2ª via, teve seu BPC deferido, recebeu visita da mãe, e desligou-se para morar próximo ao pai em São Bernardo do Campo.

05 - Ana Cristina Shisumo da Silva – Entrada: 20/12/2017 Saída: 15/05/2018

Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizada reunião de rede para discussão do seu projeto, em acompanhamento pelo CAPS III.

Fevereiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizada reunião de rede para discussão do seu projeto, em acompanhamento pelo CAPS III, em busca de emprego, realizou entrevista de emprego, visita aos filhos na Casa Transitoria. Participou do passeio ao Jardim Botânico. Tem pernoitado fora da casa quando justificativa de que está realizando trabalhos eventuais em Francisco Morato e dorme na casa de amigas quando termina tarde.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizada prévia da audiência na Casa Transitoria, alta de tratamento do CAPS III com encaminhamento para UBS do bairro, em busca de emprego, realizou entrevista de emprego, visita aos filhos na Casa Transitoria. Tem pernoitado fora da casa com justificativa de que está realizando trabalhos eventuais em Francisco Morato e dorme na casa de amigas quando termina tarde. Passou por atendimento na defensoria pública, uma técnica do CTEC participou da prévia de audiência realizada na Casa Transitoria.

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, iniciou curso de Manicure através da Defensoria Pública, realizou visita aos filhos na Casa Transitoria, entregou currículos, recebeu ligação do irmão o qual foi localizado em Curitiba.

Maior: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, desistiu do curso de Manicure, realizou visita aos filhos na Casa Transitoria, entregou currículos, desligou-se para morar no emprego que conseguiu como doméstica.

Ana Cristina Shisumo da Silva – Entrada: 28/12/2018 Saída: Permanece

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Veio como pernoite e após discussão de caso e deve permanecer em vaga fixa até liberação de seu benefício eventual.

06 - Ana Paula da Silva – Entrada: 27/07/2018 Saída: 30/07/2018

Julho: Veio encaminhada pelo Centro POP junto com seu cão e porquinho da índia de estimação. Dia 30/07 realizou exame de ultrassonografia o qual já estava agendado e quando retornou ocorreu um incidente onde o cão de outro acolhido matou seu porquinho da índia. A acolhida ficou muito triste e desligou-se.

07 - Andreia Maria dos Santos – Entrada: 21/08/2018 Saída: 04/09/2018

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigolundjal@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

7/5 71
m



Agosto: Veio encaminhada pelo SOS, aguardando verba para ser encaminhada para Estado de origem. Equipe localizou familiares, trabalhando vínculo para viabilizar acolhimento.
Setembro: Foi encaminhada para Vitória - ES com verba pública viabilizada pelo Centro POP, onde foi acolhida por familiares.

08 - Andressa de Jesus Adão - Entrada: 06/11/2017 Saída: 08/07/2018

Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, acompanhamento no CAPS II, participou do passeio ao Museu do Futebol em SP, recebeu visita da filha, passou em atendimento no P.A. da Ponte São João.

Reverito: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, acompanhamento no CAPS II, recebeu visita da filha, passou em atendimento no P.A. da Ponte São João, carnaval onde tomou milk Shake, participou do passeio ao centro da cidade para assistir evento de funcionamento do CTEC a qual estava doente. Realizou inscrição para curso de pintura no Fundo Social Participou do passeio ao Jardim Botânico e Lagoa Azul.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, a filha entregou seu cartão do benefício, acompanhamento no CAPS II, USG na ATRP, passou por retorno com ginecologista na UBS Caxambu. Realizando curso de pintura no Fundo Social, foi à igreja evangélica, participou do passeio à praia com equipe do CAPS II, participou do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir ao filme: "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, realizando curso de pintura no Fundo Social. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens e após comer pastel, participou do passeio ao SESI onde teve um show do cantor Projota.

Mai: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, realizando curso de pintura no Fundo Social. Recebeu vacina contra gripe, participou do dia da beleza na Embeleze.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, realizando curso de pintura no Fundo Social. Recebeu visita da filha.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, realizando curso de pintura no Fundo Social. Desligou-se para retornar a morar com a filha.

9 - Antonio Edson Lima Sobrinho - Entrada: 26/02/2018 Saída: Permanece

Fevereiro: Chegou em 26/02 encaminhado pelo SOS, em busca de reinserção no mercado de trabalho. Avaliação para possível retorno de tratamento no CAPS AD III agendada para 01/03.

Março: Em busca de reinserção no mercado de trabalho. Avaliação e acompanhamento no CAPS AD III. Realizou curso de culinária mineira no Fundo Social. Começou a trabalhar em uma concessionária na Vila Ramal porém abandonou o emprego após 3 dias e não retornou ao CTEC.

Abril: Retornou ao CTEC dia 04/04, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga

Mai: Retornou ao CTEC dia 04/04, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em tratamento

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711

Email: abril@ctec.org.br

Telefone: (11)4584-4506 / (11) 91747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

no CAPS AD III. Participou do dia da beleza na Embelleze.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em tratamento no CAPS AD III. Passou em consulta médica. Perícia para requerimento do BPC agendada para 10/07, realizou atualização do currículo, em busca de emprego.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em tratamento no CAPS AD III. Ficou ausente da Unidade por um período, perdeu o agendamento no INSS.

Ago: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em acompanhamento no CAPS AD III. Iniciou trabalho informal como cuidador de cães no dia 16/08, na mesma semana foi mordido por cães, ao chegar na Unidade foi acompanhado por uma técnica até a UBS e após encaminhado para o HSV.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em acompanhamento no CAPS AD III. Iniciou trabalho informal como cuidador de cães no dia 16/08, na mesma semana foi mordido por cães, ao chegar na Unidade foi acompanhado por uma técnica até a UBS e após encaminhado para o HSV.

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou em consulta com psiquiatra no CAPS AD III. Retornou ao trabalho informal como cuidador de cães, porém permaneceu por apenas 15 dias e desistiu.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em acompanhamento no CAPS AD III. Saiu dia 01 e retornou dia 07. Acompanhou outro acolhido em observação no HSV. Iniciou trabalho informal em uma lanchonete.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, não tem comparecido no CAPS AD III. Saiu 10/12 e retornou dia 28/12, abandonou o trabalho.

10 - Antônio Tentoni Neto – Entrada: 18/09/2018 Saída: Permanece

Setembro: Veio encaminhado pelo Centro POP, em fase de providência de documentos pessoais e posteriormente em busca de emprego. Participou do Baile da Terceira idade no CECCO.

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, Retirou 2ª via do RG, foi até o cartório de Carapicuíba retirar sua certidão de nascimento, foi à Receita Federal providenciar seu CPF, pegou declaração no Cartório Eleitoral, tirou 2ª via da CLT e se inscreveu no Cadastro Único. Extraiu um dente no HSV; Realizou trabalho eventual por um dia.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou do Evento Novembro Azul na Unidade II, tirou 2ª via do título de eleitor, iniciou trabalho informal em uma fábrica de blocos.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, segue trabalhando em uma fábrica de blocos. Documentos concluídos, cadastro único realizado e inscrito no Programa Bolsa Família.

11 - Antonio Vicente Moz – Entrada: 24/05/2018 Saída: Permanece

Mai: Encaminhado pelo SOS, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, se recuperando de uma fratura no braço, em acompanhamento no CAPS AD III.

Junho: Encaminhado pelo SOS, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, se recuperando de uma fratura no braço, em acompanhamento no CAPS AD III, foi referenciado no Centro POP, tirou 2ª via da CTPS, declaração do título de eleitor, realizado Cadastro único,

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigojundia@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11)9 1747-2316

fls 72
m



BPC agendado para 10/07. Conseguiu parceria com uma escola de informática para confeccionar jornais de sua autoria.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa em acompanhamento no CAPS AD III onde passou por consulta com psiquiatra e recebeu relatório para INSS referente ao BPC. Confeccionou seu primeiro trabalho de seu projeto "Prevenir" distribuiu e arrecadou um valor que vai investir em sua próxima Edição.

Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa em acompanhamento no CAPS AD III. Foi contemplado com um curso de Marketing Digital através da responsável da escola de informática que está em parceria com o mesmo para confecção dos jornais de sua autoria. **Setembro:** Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa em acompanhamento no CAPS AD III. Foi contemplado com um curso de Marketing Digital através do responsável da escola de informática que está em parceria com o mesmo para confecção dos jornais de sua autoria. **Outubro:** Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em acompanhamento no CAPS AD III, foi sugerido em reunião de rede transferência para o CAPS II, conforme solicitação do mesmo, para mudar de ambiente (Sair do foco do uso de substâncias ilícitas), porém a sugestão não foi aceita. Realizando curso de Marketing Digital.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou em avaliação social no INSS, passou em consulta com psiquiatra e técnica de referência no CAPS AD III, cursando Marketing Digital, confecção dos jornais de sua autoria.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, em acompanhamento no CAPS AD III. Participou da confraternização de fim de ano realizada no restaurante PLATTI BELLI, participou da festa de fim de ano com churrasco realizado em uma chácara.

12 - Bruno Amâncio dos Santos – Entrada: 02/07/2018 Saída: 22/08/2018

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, retomou seu trabalho como cabeleireiro. Permanece pouco na casa.

Agosto: Em atendimento com Assistente Social e Psicóloga o acolhido relata que estava verificando a possibilidade de morar na casa da namorada. Pernoitou várias vezes fora da Unidade, retornou no fim de semana, saiu com seus pertences e não retornou.

13 - Bruno Gilliard Gomes da Silva: Entrada: 26/02/2018 Saída: 18/04/2018

Fevereiro: Chegou no dia 26/02 transferido da Unidade de Acolhimento Santa Maria. Deve permanecer nesta Unidade por 30 dias, onde deve prosseguir com seu PIA e após, retornar à Santa Maria. Providenciou seu NIT na Previdência Social.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, entregue 5 cópias de seu currículo para busca de emprego fixo, compareceu à uma entrevista para vaga de ajudante de manuseio. Tem ido à igreja evangélica nos fins de semana. Iniciou um projeto de confecção de móveis de PALLET coordenado pela artefã, iniciou trabalho eventual em uma adega em Ivoitunaia, participou do passeio

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP

CEP: 13.218-711
Email: abrigojundi@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

o cinema do Jundiá Shopping para assistir ao filme: "Nada a Perder".
Abri: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, realizou alguns trabalhos eventuais. Saiu dia 18/04 e não retornou.

14 - Cristiano José da Silva - Entrada: 18/07/2018 Saída: 13/08/2018
Julho: Veio encaminhado pelo Centro POP junto com sua companheira Natália. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, passou em consulta médica na UBS Caxambu, realizou exame de sangue.
Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo. Após pernoitar várias vezes fora da Unidade, sair e não retornar, foi desligado conforme decisão em discussão de rede visto que o mesmo abandonou a vaga.

15 - Dario Herculano Junior - Entrada: 12/04/2018 Saída: Permanece
Abri: Veio encaminhado do HSV após cirurgia na vesícula. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, se recuperando da cirurgia, em acompanhamento com consultório de rua, passou por consulta médica, recebeu visita de consultório de rua, ficou internado no HSV do dia 20 à 23 devido inchaço no local da cirurgia, recebeu visita de amigos no CTEC.
Mai: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, se recuperando da cirurgia, em acompanhamento com consultório de rua, passou por consulta médica, passou em acolhimento no CAPS II, 2ª via de CPTI, recebeu visita de amigos no CTEC. Participando do Projeto Horto Solidária.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, em acompanhamento com consultório de rua, passou por consulta médica com psiquiatra e urologista, em acompanhamento no CAPS II, recebeu visita de amigos no CTEC. Participando do Projeto Horto Solidária. Cadastro Único agendado para 05/07 e Perícia para requerimento do BPC agendada para 10/07. Foi referenciado no Centro POP, tirou 2ª via da CTPS e declaração do título de eleitor.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, em acompanhamento com consultório de rua, passou por consulta médica com psiquiatra e urologista, em acompanhamento no CAPS II, recebeu visita de amigos no CTEC. Participando do Projeto Horto Solidária. Realizou Cadastro Único e Perícia para requerimento do BPC. Foi referenciado no Centro POP e solicitado cartão de transporte. Passou por consulta odontológica para confecção de prótese.

Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, participando do Projeto Horto Solidária, em acompanhamento com consultório de rua e CAPS II em tratamento medicamentoso. Aguardando data do próximo agendamento no INSS para BPC. Passou em atendimento no HSV devido queixa de dor para urinar. Realizou exame de próstata previamente agendado, aguardando resultado. Equipe técnica mobilizou amigos do acolhido (Moradores e comerciantes da Rua do Retiro) para arrecadar valor para compra de Prótese dentária.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicólogo, participa da atividades oferecidas pela casa, participando do Projeto Horto Solidária, em acompanhamento com consultório de rua e CAPS II em tratamento medicamentoso. Aguardando data do próximo agendamento no INSS para BPC aguardando resultado do exame de próstata. Equipe técnica arrecadou o valor de R\$ 400,00 para compra de Prótese dentária. Participou

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 73
me



de um evento sobre pessoa em situação de rua, na PUC em Campinas acompanhado pela Dra Débora Consultório de rua, participou do passeio no Parque da Cidade. Participou do Baile da Terceira idade no CECCO

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa participando do Projeto Horta Solidária, em acompanhamento com consultório de rua e CAPS II em tratamento medicamentoso. Aguardando data do próximo agendamento no INSS para BPC. Foi diagnosticado com Neoplasia na Próstata, foi internado dia 19 devido infecção de urina com alta hospitalar em 26/10. Em trâmite para iniciar radioterapia.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa, participando do Projeto Horta Solidária Participou do Evento Novembro Azul na Unidade II, participa de casa, CAPS II e Oncologia, passou em consulta, realizou exame de sangue e raio X.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa, participando do Projeto Horta Solidária, em acompanhamento com consultório de rua e CAPS II em tratamento medicamentoso. Aguardando data do próximo agendamento no INSS para BPC. Foi diagnosticado para iniciar radioterapia. Participou da confraternização de fim de ano realizada no restaurante PLATTI BELL, participou da festa de fim de ano com churrasco realizado em uma chácara.

16 - Dhara Santos da Silva - Entrada: 15/05/2018 Saída: 30/05/2018

Maior: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, gestante, passou por consulta na UBS atendimento na Defensoria Pública, contato com familiares, 2ª via do CPF. Recambio para família na cidade de Amélia Rodrigues - BA através do Centro POP.

17 - Dayane de Almeida Bernardo - Entrada: 01/03/2018 Saída: 19/03/2018

Março: Chegou dia 01/03 acompanhada da técnica Sandra do CAPS AD III, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, tratamento no CAPS AD III, em busca de emprego, fez inscrição no curso de idioma, porém sua vaga já havia sido preenchida.

18 - Diogenes Nunes Agnelo - Entrada: 04/2017 Saída: 09/03/2018

Janreiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou por pericia médica no INSS dia 10/01/2018, aguardando vaga para agendar cirurgia, passou por pericia médica do DPVAT.

Fevereiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, aguardando vaga para agendar cirurgia, para realizar fisioterapia, recebeu indenização do DPVAT, BPC concedido. Participou do passeio ao centro da cidade ao Jardim Botânico e Lagoa Azul. Trabalhando fortalecimento de vínculo familiar com a irmã. Participou do passeio ao Jardim Botânico e Lagoa Azul, passou por atendimento no P.A e emergência no HSVV.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, retirou cartão do benefício, foi recambiado de avião para Fortaleza - CE, acompanhado da coordenadora.



Prefeitura
de Jundiáia



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

19 - Douglas Leandro Moreira Salvador: - Entrada: 24/01/2018 Saída: 12/02/2018

Janeiro: Realizando curso de Bar tender no Fundo Social, buscando reinserção no mercado de trabalho.
Fevereiro: Chegou dia 24/01 encaminhado pelo SOS, realizando curso de Bar tender no Fundo Social, buscando reinserção no mercado de trabalho. Saiu em 03/02 e retornou em 12/02 para buscar seus pertences verbalizando que está morando com sua ex companheira e assinou seu desligamento

20 - Edivan Ferreira da Silva - Entrada: 08/05/2018 Saída: 28/08/2018

Mai: Veio encaminhado pelo SOS, Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, 2ª via do RG, em busca de emprego, realizou entrevista, foi contratado em uma empresa do município dia 28/05.
Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, inserido no mercado de trabalho, fortalecendo vínculo familiar.
Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, inserido no mercado de trabalho, fortalecendo vínculo familiar.
Agosto: Em atendimento com Assistente Social e Psicóloga relata que está se organizando para alugar uma casa com a ajuda de um amigo de trabalho. Pernoitou algumas vezes fora da Unidade, saiu com alguns pertences e não retornou.

21 - Elaine Botelho de Oliveira - Entrada: 17/07/2018 Saída: 31/10/2018

Julho: Veio encaminhada do CAPS AD III após reunião de rede, onde permanece em acompanhamento. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa. Com Perícia médica agendada para 22/08, a agência do INSS de Jundiáia.
Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de algumas atividades oferecidas pela casa. Passou por Perícia médica para requerimento de auxílio doença, na agência do INSS de Jundiáia a qual foi agendada pelo CAPS AD III onde está sendo acompanhada.
Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de algumas atividades oferecidas pela casa. O auxílio doença foi indeferido visto que a mesma não tem direito. Foi agendado requerimento do BPC para 06/11. Em acompanhamento no CAPS AD III. Relatou que tem um namorado e o mesmo frequenta o CAPS AD III também.
Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, dificilmente participa de alguma atividade oferecida pela casa. Em acompanhamento no CAPS AD III com tratamento medicamentoso. Desistiu do requerimento do BPC agendado para 06/11, realizou ligação para o irmão onde relatou que não desejava mais permanecer no CTEC porque na Unidade tem pessoas que estavam em situação de rua e até mesmo egresso do sistema prisional e desligou-se.

22 - Eliane Cavalsan - Entrada: 26/11/2018 Saída: Permanece

Novembro: Veio encaminhada pelo Centro POP, Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Ex funcionária pública aposentada, porém aposentadoria bloqueada devido processo administrativo. Utiliza bolsa de colostomia, consulta na UBS Caxambu agendada para 06/12, participa das atividades oferecidas pela casa, realizada articulação com o CREAS para possível vaga em ILPI. Passou em atendimento no P.A do São Vicente

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiáia/SP - CEP: 13.218-711

Email: abrigojundiai@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 74
m



devido infecção na perna.
Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Exame de sangue na UBS Caxambu, participou da confraternização de fim de ano realizada no restaurante PIAZZA BELLI, participou da festa de fim de ano com churrasco realizado em uma chácara.

23 - Erasmo Raimundo da Silva - Entrada: 16/06/2018 Saída: Permanece

Junho: Veio encaminhado pelo Centro POP, idoso possui BPC, trabalho técnico em conjunto com centro por parceria do Serviço Social da agência do INSS de Jundiá, bem como seus dados pessoais. Saindo dia 21/06 retornou.

Julho: Em ação realizada em conjunto com o Centro POP foi identificado que terceiros estava sacando seu benefício, portanto foi realizado transferência de banco e o cartão anterior cancelado. Diagnosticado com Mal de Alzheimer em estágio avançado, após consulta com geneta na FMI o qual foi acompanhado pela coordenadora. Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Exame de sangue na AFIP e vacina contra influenza na UBS Jundiá Mirim. Fazendo uso de medicamento para Alzheimer. Seu benefício foi regulamentado, realizado saque e compra de cigarros, isqueiro e etc com lance na padaria a pedido do mesmo.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Exame de sangue na AFIP e vacinas contra influenza na UBS Jundiá Mirim. Passou por consulta na FMI, continua com uso de medicamento para Alzheimer, em transição para retirar o medicamento na Farmácia de Alto Custo. Participou do Bate de terceira idade no CECCO. Passou em consulta com odontologista para confecção de prótese.

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Retirou sua prótese dentária, realizou compras de produtos alimentícios de sua preferência e cigarros.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Participou do evento Novembro Azul.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Participou da confraternização de fim de ano realizada no restaurante PIAZZA BELLI, participou da festa de fim de ano com churrasco realizado em uma chácara.

24 - Everson Aparecido Rodrigues - Entrada: 24/08/2018 Saída: 11/09/2018

Agosto: Veio encaminhado pelo Centro POP para permanecer acolhido até o término do seu tratamento para pneumonia.

Setembro: Concluiu seu tratamento de saúde e foi desligado conforme seu PLA, não aceitou retornar à Unidade que lhe cedeu uma vaga fixa.

25 - Fernando Gonçalves da Costa - Entrada: 29/11/2017 Saída: 08/03/2018

Janeiro: Trabalho de captação no ramo imobiliário, sem salário somente comissão. Aguarda a primeira comissão para alugar uma pensão, prazo de permanência prolongado após discussão em rede.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

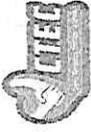
Avenida Humberto Cesari, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711

Email: abril@jundiatai@outlook.com

Telefone: (11)4584-4505 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Fevereiro: Inserido no mercado de trabalho informal, aguardando receber comissão.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, recebeu a comissão que estava aguardando, locou uma casa e desligou-se no dia 08/03.

26 - Fernando Januário Dos Santos - Entrada: 16/04/2018 Saída: 19/04/2018

Abril: Veio dia 16/04 encaminhado do Centro POP, para pernoitar até providência de passagem para recambio à Marília - SP. Saiu dia 19/04 e não retornou.

27 - Francisco Lopes Bezerra Filho: Entrada: 11/12/2017 Saída: 13/01/2018

Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa da atividades oferecidas pela casa, acompanhamento no CAPS AD III, saiu dia 13/01 e não retornou.

28 - Geraldo Cesar De Mesquita - Entrada: 21/02/2018 Saída: 13/12/2018

Fevereiro: Chegou dia 21/02 encaminhado pela Abordagem, sem documentos pessoais. 2ª via do RG agendado para 06/03.

Março: 2ª via do RG, no dia 12/03 saiu e retornou dia participou do passeio no cinema do Jundiá Shopping para assistir ao filme: "Nada a Perder", têm entido da área verde da casa.

Abril: Saiu dia 04/04 para buscar seu RG no Poupa Tempo e passar por atendimento com sua técnica de referência no Centro POP e não retornou.

Mai: Retornou dia 08/05. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, novamente tirou 2ª via do RG. Participando do Projeto Horta Solidária.

Junho: Retornou dia 08/05. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, novamente tirou 2ª via do RG. Participando do Projeto Horta Solidária, entrevista de emprego para vaga de jardineiro agendada para 11/06, saiu dia 09/06 e não retornou.

Julho: Retornou dia 08/05. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, novamente tirou 2ª via do RG. Participando do Projeto Horta Solidária, entrevista de emprego para vaga de jardineiro agendada para 11/06, saiu dia 09/06 e não retornou.

Agosto: Passou por atendimento no HSV devido queixa nos membros superiores realizou tratamento com medicamentos. Saiu dia 20 e retornou dia 28, sendo que o mesmo deveria estar na casa para realizar documentos pessoais que estão pendentes devido ausência no dia dos agendamentos.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizou CPF e retirou segunda via da certidão de casamento, participa do projeto Horta Solidária o qual tem rendido boas colheitas de frutas, verduras e legumes e etc. Saiu dia 11 retornou dia 14, passou em consulta na UBS Caxambu dia 18. Saiu dia 22 e retornou dia 25.

Outubro: Saiu dia 05/10, retornou 08/10, saiu dia 10/10, retornou 17/10, saiu 27/10 e retornou dia 30. Dia 31/10 foi até o Poupa Tempo tirar 2ª via da CLT sem sucesso devido divergência no INSS.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, retornou 06/11, saiu dia 10 e retornou somente dia 19, técnica de referência do Centro POP ciente.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, saiu dia 13/12 e não retornou.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Ceser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711
Email: zbrj@jundiá.outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

15 75
m



29 - Gerson Leandro Ferreira – Entrada: 15/10/2018 Saída: 29/10/2018
Outubro: Veio encaminhado pelo Centro POP sem portar nenhum documento pessoal. O principal objetivo de acolhimento é viabilizar sua recuperação visto que o mesmo sofreu queda e fraturou o membro inferior. Realizada 2ª via do RQ, passou em consulta com ortopedista. Saiu dia 29 e não retornou.

30 - Gilberto Lauriano de Souza Junior – Entrada: 04/04/2018 Saída: 09/04/2018
Abril: Veio encaminhado pelo Centro POP através da Abordagem, no dia 04/04 e no dia 09/04 foi encaminhado também pelo Centro POP à cidade de Barão.

31 - Hamilton Antonial dos Santos – Entrada: 20/08/2018 Saída: 10/09/2018
Agosto: Veio encaminhado pelo Centro POP para permanecer até dia 07/09 quando será encaminhado junto família extensa.
Setembro: Foi desligado no dia 10/09 para ser recambiado junto à familiares, conforme pactuado.

32 - Hélio da Silva – Entrada: 23/07/2018 Saída: 30/07/2018
Julho: Ex acolhido, veio encaminhado pelo CREAS para acolhimento provisório visto que o mesmo passaria por uma cirurgia e não possui familiares para auxiliá-lo

33 - Henry Santos de Oliveira (RN de Rosmeire) – Entrada: 25/08/2018 Saída: 18/12/2018
Agosto: Foi acolhido após alta hospitalar devido decisão judicial em audiência realizada em 17/08. Equipe Técnica realiza campanha e arrecada todos os itens materiais (Berço, carrinho, fraldas, roupas e etc.) Para receber o Henry. Técnica acompanhou a Genitora do acolhido ao cartório civil para providência da certidão de nascimento porém estava sem sistema. Recebeu primeira dose da vacina na UBS Caxambu.
34 - Setembro: Certidão de Nascimento concluída, passou em consulta de rotina com o pediatra na UBS Caxambu, 10 latas de leite NAN 1 retiradas dia 12 conforme encaminhamento fornecido pela UBS. Recebeu doação da Baby Roger de pacotes de fraldas.

Outubro: Passou em consulta de rotina com o pediatra na UBS Caxambu dia 08/10, recebeu vacina dia 18/10. Foram retiradas 10 latas de leite NAN 1. Recebeu doação da Baby Roger de pacotes de fraldas.
Novembro: Consulta de rotina com o Pediatra, retirada do leite aptamil, relatório mensal enviado para o Fórum.
Dezembro: Encaminhado relatório conforme solicitado pela UGADS e Fórum. No dia 19/12 o conselheiro Tutelar, Sr Valmir cumprindo uma ordem judicial levou o Henry para ser acolhido pela família acolhedora visto que este deve ser destituído.

35 - Hilton Cesar Costa – Entrada: 08/02/2018 Saída: 28/03/2018
Fevereiro: Chegou dia 08/02 encaminhado pelo SOS, PIA construído em conjunto com o acolhido, equipe técnica do CTEC, Natália do Centro POP e Renata do SOS. Na fila de espera para cirurgia (hérmia inguinal), em acompanhamento no CAPS AD III. Passou em atendimento no P.A. do HSV devido dor na hérnia, consulta na



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N° 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

UBS Caxambú e transferência de prontuário. Recebeu visita da esposa, participou das atividades, participou do passeio ao centro da cidade para assistir evento de carnaval onde tomou milk Shake. Aguarda cirurgia para o dia 27/02.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, aguardando cirurgia (hérnia inguinal), em acompanhamento no CAPS AD III, participou das atividades, realizou exame de sangue, eletro e raió x, recebeu visita da esposa. O acolhido solicitou transferência para o CTEC II e após discussão em rede o mesmo foi transferido dia 28/03.

36 - Ivan Bruno Simões Santos - Entrada: 31/01/2018 Saída: 23/10/2018

Janeiro: Chegou em 31/01, encaminhado pelo SOS, busca reinserção no mercado de trabalho.

Fevereiro: Tem saído no período da manhã para concluir sua documentação, em trâmite de contratação em empresa.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, a empresa desistiu de contratá-lo, realizando trabalhos eventuais, em busca de uma nova oportunidade de emprego.

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em busca de emprego, solicitou histórico escolar em Itambé-BA com o auxílio dos familiares que residem no local.

Maio: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em busca de emprego, solicitou histórico escolar em Itambé-BA com o auxílio dos familiares que residem no local ainda aguardando o documento, recebeu a vacina contra Influenza.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em busca de emprego, solicitou histórico escolar em Itambé-BA com o auxílio dos familiares que residem no local ainda aguardando o documento, em busca de emprego, realizou trabalho eventual durante um dia.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em busca de emprego, solicitou histórico escolar em Itambé-BA com o auxílio dos familiares que residem no local ainda aguardando o documento, em busca de emprego, realizou trabalho eventual durante um dia.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em busca de emprego. Realizou entrevista para vaga de ajudante onde iniciou suas atividades na empresa AMBEV no dia 28/08.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, inserido no mercado de trabalho.

Outubro: Inserido no mercado de trabalho, permitiu algumas noites fora da Unidade, saiu dia 21 retornou dia 23 para buscar seus pertences.

37 - Isabel de Fátima Acorinti Lança - Entrada: 13/08/2018 Saída: 12/09/2018

Agosto: Veio encaminhada pelo CAPS III via UGADS, visto que sua residência foi incendiada e a mesma é acompanhada pelo CAPS devido esquizofrenia em tratamento medicamentoso. Recebeu visita da irmã Silvana e Ângela.

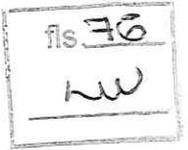
Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, caiu e bateu a cabeça devido crise de convulsão foi conduzida ao HSV pelo SAMU onde permaneceu até 3h da madrugada acompanhada da coordenadora devido indisponibilidade dos familiares. Recebeu ligação das irmãs, participou da palestra sobre tabagismo na UBS Caxambu. Foi transferida para o CTEC II para facilitar o trajeto até o CAPS III onde a mesma

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711

Email: abrigojundi@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11)9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UNIDADE TERAPÊUTICA MUNICIPAL IEN Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



realiza tratamento.

38 - Jaine de Oliveira - Entrada: 14/03/2018 Saída: 05/05/2018

Março: Chegou encaminhado pelo SOS com vaga temporária no abrigo aguardando cirurgia que segundo o técnico do SOS já está em andamento, participou do passeio ao cinema do Jundiaí Shopping para assistir o filme "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa, aguardando realização de exames para cirurgia no Instituto Braille.

Maior: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa, desligou-se e foi para Osasco na casa da sobrinha.

39 - Jefferson Camargo - Entrada: 22/03/2018 Saída: 09/05/2018

Março: Chegou dia 22/03 encaminhado pelo Centro POP junto com sua acompanhante Yohana, seu objetivo é buscar emprego e fortalecimento de vínculo familiar. Participa de atividades oferecidas pela casa, participou do passeio ao cinema do Jundiaí Shopping para assistir o filme "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa. Foi à missa na igreja católica da Vila Azevedo, realizou entrevista de emprego, impresso CNIS, extrato do FGTS e documento referente ao ser processo criminal. Passou a Páscoa na casa da mãe em Louveira junto com sua acompanhante.

Maior: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa, iniciou trabalho informal, alugou uma casa e desligou-se junto à acompanhante.

40 - Joaquim Pirana - Entrada: 24/03/2015 Saída: 07/03/2018

Janerio: Após amputação do Membro Inferior, foi internado novamente devido infecção e foi submetido à outros procedimentos cirúrgicos (Debridamento), além de receber bolsas de sangue. Viso que o mesmo não estava se alimentando, foi necessário inserir sonda gástrica.

Revereiro: Permanece internado no Hospital São Vicente e tem recebido visitas e telefonemas da equipe técnica semanalmente.

Março: Enquanto estava internado no Hospital São Vicente, recebeu visita da monitora, foi entregue seus documentos pessoais, inclusive o cartão do banco à pedido do mesmo. Recebeu alta hospitalar e foi transferido para ILPI Shangrilla no dia 07/03.

41 - João Jacubez - Entrada: 13/06/2018 Saída: 06/09/2018

Junho: Veio encaminhado pelo Centro POP com pericia no INSS agendada para 05/07 para requerimento do BPC para pessoa idosa.

Julho: Passou por pericia no INSS no dia 05/07 para requerimento do BPC para pessoa idosa, aguardando resultado.

Agosto: Aguardando resultado do BPC. O usuário não permanece na Unidade durante o dia e por várias vezes passa dias ausente.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Cavambu - Jundiaí/SP - CEP: 13.218-711

Email: abril@lundiaila@outlook.com

Telefone: (11) 4584-4606 / (11) 9 1747-2315



Prefeitura
da Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.I.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Setembro: Teve o BPC deferido, recebeu e desligou-se.

42 - Joscelino Domingos dos Reis - Entrada: 19/12/2015 Saída: Permanece

Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II, participou do passeio ao Museu do Futebol em SP, passou em atendimento no P.A devido dor no joelho.

Fevereiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens e após comeu pastel, participou no Bate Papo sobre o uso de álcool no CECCO, recebeu visita do irmão e ligação de uma amiga. Realizou inscrição para curso de pintura no Fundo Social. Participou do passeio ao Jardim Botânico e Lagoa Azul.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens e após comeu pastel, realizando curso de pintura no Fundo Social. Participou do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir o filme: "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens e após comeu pastel, realizando curso de pintura no Fundo Social.

Maio: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II, passou por consulta. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens e após comeu pastel, realizando curso de pintura no Fundo Social, recebeu a vacina contra Influenza.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II, passou por consulta. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens e após comeu pastel, realizando curso de pintura no Fundo Social.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II, realizando curso de pintura no Fundo Social. Em acompanhamento pela Defensoria Pública referente ao inventário à herança da família e trâmite de interdição/curatela à pedido do mesmo acompanhado da coordenadora. O acolhido é tabagista e compra cigarros mensalmente, faz compras de guloseimas e alguns alimentos que gosta ex.; Sardinha, salame, queijo, geleia e etc. Foi à Padaria tomar café, corte de cabelo e barba, compras para cachorro do amigo, Pastel e caldo de cana... todo gasto custeado pelo próprio usuário. Foi à missa como de costume, após foi novamente na feira.

Agoosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II, passou por consulta. Foi à missa na igreja católica da Vila Arens. Visita à ILPI Cidade Vicentina para avaliação encaminhado pelo CREAS com intuito de pleitear vaga, porém não foi contemplado.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; em acompanhamento no CAPS II, passou por consulta. Foi à barbearia fazer cabelo e barba, passou em consulta com odontologista porém não aceita colocar prótese. Participou do passeio ao parque da Cidade.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou das atividades oferecidas pela Casa, em acompanhamento no CAPS II. Realizando Curso de pintura artística, tem realizado diversas compras de

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Ceser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

folha 77
3



Prefeitura
de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
LÍDIADE POBILCA MUNICIPAL Lei nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



gulseimas, entre outros. Participou do Evento Novembro Azul na Unidade II.
Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; acompanhamento no CAPS II, passou por consulta. Foi à barbearia fazer cabelo e barba, participou da confraternização de fim de ano realizada no restaurante PLATTI BELLÍ, participou da festa de fim de ano com churrasco realizado em uma chácara.

43 - José Pedro de Siqueira - Entrada: 24/11/2017 Saída: 03/07/2018

Janerio: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, emitida 2ª via da certidão de casamento, título de eleitor e CTPS, participou do passeio ao Museu do Futebol em SP.
Fevereiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizou visita ao acolhido Joaquim Pirana no HSV, participou do passeio ao centro da cidade para assistir evento de carnaval onde tomou milk Shake, participou no Bate Papo sobre o uso de álcool no CEECCO. Participou do passeio ao Jardim Botânico e Lagoa Azul. Foi ao Baile da terceira idade com a equipe técnica do CTFC II.
Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades realizadas pela casa, passou por avaliação de fisioterapia no NASF. Passou por pericia no INSS, próxima pericia em abril, assistiu o filme: "Nada a Perder".
Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades realizadas pela casa, realizando fisioterapia, participou do passeio ao SESI onde teve um show do cantor Projota.
Maior: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizou exames, fazendo fisioterapia, recebeu a vacina contra Influenza.
Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizou exames, fazendo fisioterapia, recebeu técnica localizada a entada a qual pretende acolhê-lo.
Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizou exames, fazendo fisioterapia. equipe entada buscou o usuário para acolhê-lo em sua residência em Guarulhos - SP.
José Pedro de Siqueira - Entrada: 26/09/2018 Saída: 17/10/2018
Setembro: Veio encaminhado pelo Centro POP após ficar novamente em situação de rua devido conflito familiar.
Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Foi para uma instituição na cidade de Campo Limpo Paulista, conforme sua vontade.

44 - José Claudio Leopoldino - Entrada: 27/03/2017 Saída: 22/08/2018

Janerio: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; Em acompanhamento no CAPS II. Passou por cirurgia no Hospital Regional, Recurso do INSS agendado para 22/03.
Fevereiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades; Em acompanhamento no CAPS II. Recurso do INSS agendado para 22/03. Viagem para Três Pontas-MG para visitar a família no dia 31/01 e retornou dia 20/02. Participou do passeio ao Jardim Botânico e Lagoa Azul. Foi ao Baile da terceira idade com a equipe técnica do CTFC II.
Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cerreser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiaí/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiaia@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Em acompanhamento no CAPS II. Recurso do INSS agendado para 22/03 foi cancelado, participou do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir o filme: "Nada a Perder".
Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa; participou do passeio ao SESI onde teve um show do cantor Projota. Deu entrada no Recurso do BPC no INSS, entrou em contato com o irmão de MG.
Maior: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa; entrou em contato com o irmão de MG. Participou do dia da beleza na Embeleze. Recebeu visita de uma pesquisadora do INSS referente ao Recurso do BPC.
Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa; entrou em contato com o irmão de MG. Participou do dia da beleza na Embeleze. Recurso do BPC deferido, pagamento previsto para 17/07.
Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa; entrou em contato com o irmão de MG. Recebeu BPC, aguarda cartão do benefício para ser recambiado. Passou por consulta odontológica para confecção de prótese.
Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa. Foi recambiado à sua cidade de origem: Três Pontas - MG, acompanhado da coordenadora à pedido do mesmo. Despesas custeadas pelo usuário com seu benefício. A coordenadora acompanhou o Sr. José Claudio até o CAPS da cidade para dar continuidade ao seu tratamento.

45 - João Carlos da Silva: - Entrada: 20/07/2017 Saída: 05/01/2018
Janairo: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, recebeu o histórico escolar pelo correio, desligou-se dia 05/01 para morar na casa que alugou junto à sua companheira Letícia.

46 - Julio César José dos Santos - Entrada: 23/08/2018 Saída: Permanece
Agosto: Veio encaminhado pelo Centro POP após reunião técnica, acompanhado de sua companheira Tatiana Aparecida. Possui todos os documentos pessoais, em busca de emprego.
Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participou das atividades oferecidas pela casa. Vendendo artesanatos junto de sua companheira, realizou visita aos seus familiares e aos familiares da companheira. Entregou currículos elaborado pela equipe técnica à pedido do mesmo.
Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participou das atividades oferecidas pela casa. Vendendo artesanatos junto de sua companheira, realizou visita aos seus familiares e aos familiares da companheira. Entregou currículos elaborado pela equipe técnica à pedido do mesmo.
Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participou do Evento Novembro Azul na Unidade II, realizou entrevista de emprego em OSC que trabalha com recicláveis. Organizando um local para sua moradia junto à sua companheira Tatiana. Recebeu intimação através de uma oficial de justiça.
Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permanece organizando uma casa abandonada para sua moradia juntamente com sua companheira Tatiana. Orientado sobre os riscos.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrfgojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

878
m



47 - Ketiela Maria Vital Cardoso de Carvalho – Entrada: 31/10/2018 Saída: 03/12/2018

Outubro: Veio junto ao seu companheiro Paulo, ambos encaminhados pelo SOS. Passou por atendimento com Assistente Social, consulta no Instituto Braille agendada para 01/11.
Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou do Evento Novembro Azul na Unidade I junto à sua companheira Tatiana. Recebeu intimação através de uma oficial de justiça.
Novembro: Passou por consulta no Instituto Braille, acompanhou seu companheiro Paulo em consulta atendimento na UPa do HSY, cadastro no PAT do município.
Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa, desligou-se para morar com seu companheiro na casa que locaram já que o mesmo está trabalhando em uma fábrica de blocos.

48 - Kid Gomes de Oliveira – Entrada: 15/02/2018 Saída: 24/07/2018

Fevereiro: Chegou dia 15/02 encaminhado pelo Centro POP aguardando cirurgia (três hérnias), dor crônica na perna devido queimadura grave, passou em atendimento no PA do HSY devido queixa de dor intensa e vômito. Em acompanhamento no CAPS AD III, contato com amigos que lhe fornece apoio, realizou exame de sangue e urina. No dia 23/02, após ser advertido devido entrar com bebida alcoólica na Unidade de Acolhimento por duas vezes no mesmo dia o mesmo desligou-se e retornou no dia 28/02 solicitando acolhimento. Foi acolhido e orientado referente à importância de respeitar as regras.
Março: Em acompanhamento no CAPS AD III, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, contato com amigos que lhe fornece apoio, consulta com cirurgia no Hospital Regional, saiu e retornou no dia 12/03 com ferimentos (Pontos no nariz) alega não se lembrar o que ocorreu, atendimento no PA e HSY, foi até o cadastro único, desligou-se e retornou diversas vezes e após participar do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir ao filme: "Nada a Perder", o mesmo se recusou a retornar ao CTPEC I.
Abril: Em acompanhamento no CAPS AD III, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permaneceu fora da Unidades diversas vezes, passou em consulta no HSY, aguardando cirurgia. Ficou em HN no CAPS AD III, retornou dia 28/04.
Maior: Em acompanhamento no CAPS AD III, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permaneceu fora da Unidades diversas vezes, passou em consulta no HSY, aguardando cirurgia. Ficou em HN no CAPS AD III, retornou dia 28/04.
Junho: Em acompanhamento no CAPS AD III, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, aguardando cirurgia, confectou e distribuiu cartões de visita para divulgar seu trabalho na área da construção civil. Saiu dia e retornou dia 27/06. Enquanto ausente falhou em consulta no Hospital Regional.
Julho: Em acompanhamento no CAPS AD III, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participação de algumas atividades oferecidas pela casa. Passou por procedimento cirúrgico de urgência devido complicação de sua hérnia. Foi transferido para a Unidade de Acolhimento Santa Maria para liberar vaga à pedido da UGADS, visto que tivemos uma demanda de pessoa com mobilidade reduzida e o equipamento possui maior acessibilidade para esse público.



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

49 - Laercio Pereira – Entrada: 23/02/2018 Saída: 19/04/2018

Fevereiro: Foi acolhido novamente dia 23/02, encaminhado pelo Centro POP. Está se utilizando uma bengala para andar devido trauma que sofreu na perna após atropelamento, entregue 5 cópias de seu currículo a pedido do mesmo.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou em atendimento no P.A., consulta na UBS agendada para 11/04, contato telefônico com o irmão.

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou em atendimento no P.A. e consulta na UBS Central, a equipe técnica entrou em contato com familiares do acolhido. Saou dia 19/04 e não retornou.

50 - Leandro Nunes Alexandre – Entrada: 14/03/2018 Saída: 22/08/2018

Março: Chegou encaminhado pelo SOS com sua acompanhante, o mesmo está realizando trabalho eventual como ajudante de pedreiro.

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permanece trabalhando como ajudante de pedreiro.

Mai: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permanece trabalhando como ajudante de pedreiro.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permanece trabalhando como ajudante de pedreiro.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, parou de trabalhar como ajudante de pedreiro.

Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Após pernoitar várias vezes fora da Unidade, foi desligado conforme decisão em discussão de rede visto que esgotarão todas as possibilidades de intervenção no momento.

51 - Letícia Machado Santos – Entrada: 20/07/2017 Saída: 05/01/2018

Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, acompanhamento no CAPS AD III, desligou-se dia 05/01 para morar na casa que alugou junto ao seu companheiro João.

52 - Luis Antonio Lambert de Souza – Entrada: 16/02/2018 Saída: 20/04/2018

Fevereiro: Chegou dia 16/02 transferido do CTEC II, recebe BPC, acompanhamento pelo CAPS III, consulta com clínico na UBS Caxambá. Participou do passeio ao Jardim Botânico e Lagoa Azul. Foi ao Baile da terceira idade com a equipe técnica do CTEC II.

Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa em acompanhamento pelo CAPS III. Recebeu visita de familiares, ex esposa passou por atendimento com assistente social. participou do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir o filme: "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; participa das atividades oferecidas pela casa em acompanhamento pelo CAPS III. Foi desligado através de familiares no dia 20/04.

53 - Luiz Carlos Barbosa – Entrada: 15/10/2018 Saída: 27/10/2018

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigojundiá@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

15 79
lw



Outubro: Veio encaminhado do SOS, realizando trabalho informal como ajudante de pedreiro. Saiu dia 27 e não retornou.

54 - Luiz Leonar de Yang Koll Vicente - Entrada: 19/06/2018 Saída: 17/07/2018
Junho: Veio encaminhado pela Defensoria Pública/UGADS junto com sua companheira, foi demitido há dois dias.

Junho: Veio encaminhado pela Defensoria Pública/UGADS junto com sua companheira, após ser demitido da empresa onde havia sido contratado recentemente. Saiu e não retornou.

55 - Manoel Antônio dos Santos - Entrada: 23/10/2017 Saída: /01/2018
Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, recebeu indenização do DPVAT, desligou-se dia para morrer no local que pretendia morar para sua moradia.

56 - Manoel Sebastião De Oliveira Da Silva - Entrada: 03/01/2018 Saída: 10/01/2018
Janeiro: Retornou ao CTEC no dia 03/01/2018, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, saiu dia 10/01 para receber indenização do DPVAT e não retornou.

Manoel Sebastião de Oliveira da Silva - Entrada: 13/07/2018 Saída: 15/07/2018
Julho: Veio encaminhado pela Abordagem, apresentando incheço, entre outros sinais de infecção no joelho onde realizou cirurgia, passou por atendimento com assistente social e psicóloga, porém saiu e não retornou.

57 - Marcos Fernandes de Souza - Entrada: 24/07/2018 Saída: Permanece
Julho: Veio encaminhado pelo HESV portando apenas RG antigo, em recuperação de múltiplas fraturas devido queda de uma ponte. Utilizando cadeira de rodas para locomover-se. Com encaminhamento para retorno com Neurologista, ortopedista e avaliação para fisioterapia.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou das atividades oferecidas pela casa. Passou em consulta com Neurologista, realizou Tomografia; contato telefônico com a filha; Participou do Baile da Terceira idade no CECCO.

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou das atividades oferecidas pela casa; Início fisioterapia; recebeu ligação do filho, filha e da irmã que mora no Ceará; recebeu visita da ex mulher, filho e ex sogra.

Novembro: Passou por atendimentos com Assistente Social e Psicóloga; Participou das atividades oferecidas pela casa; Participou do evento referente ao Novembro Azul realizado no CTEC II. Realizada pericia documental, no INSS para requerimento do BPC. Contato telefônico com a Ex esposa, a filha e uma amiga. Realizando fisioterapia uma vez por semana.

Dezembro:

58 - Marcos Roberto Gonçalves da Veiga - Entrada: 15/05/2018 Saída: 16/05/2018
Maio: Veio encaminhado do SOS, porém desligou-se no dia seguinte alegando que achou o local longe do centro



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N° 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

da cidade o que atrapalharia suas atividades e busca de emprego.

59 - Maria de Fátima dos Santos Silva – Entrada: 06/07/2018 Saída: 10/07/2018
Julho: Veio encaminhada pelo Centro POP, porém após discussão de rede foi desligada visto que a mesma estava no município apenas de passagem e seu desejo era seguir até Campinas.

60 - Mathheus Silva Pereira – Entrada: 09/01/2018 Saída: 13/01/2018
Janeiro: Chegou dia 09/01 encaminhado pelo Centro POP após articulação com a família, o pai veio busca-lo dia 13/01.

61 - Natália Eduardo da Silva Meireles – Entrada: 18/07/2018 Saída: 08/2018
Julho: Veio encaminhado pelo Centro POP junto com seu companheiro Cristiano. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou em consulta médica na UBS Caxambu.
Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Após permitir várias vezes fora da Unidade, sair e não retornar, foi desligada conforme decisão em discussão de rede visto a mesma abandonou a vaga.

62 - Oziel Rodrigues de Almeida – Entrada: 27/09/2018 Saída: Permanece
Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, orientado à passar por acolhimento no CAPS AD III e buscar seus documentos pessoais que estavam guardados com um conhecido.
Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, orientado à passar por acolhimento no CAPS AD III e buscar seus documentos pessoais que estavam guardados com um conhecido. Providenciando o histórico escolar para retomar os estudos.
Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, passou em atendimento no PA e ficou internado devido Infecção do Trato Urinário.

Dezembro:

63 - Paulo Constantino de Oliveira – Entrada: 15/02/2018 Saída: 02/03/2018
Fevereiro: Chegou em 15/02 encaminhado pelo SOS, PIA construído em conjunto com o acolhido, equipe técnica do CTEC, Sandra do Centro POP e Renata do SOS, matriculado no 3º ano do ensino médio no EJA da Argos, em Março: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades, matriculado no 3º ano do ensino médio no EJA da Argos, em acompanhamento no CAPS III, solicitou desligamento em 02/03.

64 - Paulo da Costa Viana – Entrada: 31/10/2018 Saída: Permanece
Outubro: Veio encaminhado do SOS junto com sua acompanhante Kettelin, passou por atendimento com Assistente Social, consulta no Instituto Braille agendada para 01/11.
Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social, realizou consulta no Instituto Braille (Necessita usar

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

16 80
3



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.I.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



(óculos), acompanhou a acompanhetea Keitin em atendimento no HSV, realizado atendimento compartilhado com equipe técnica do SOS para reparar seu prazo de acolhimento. Realizada simulação de tempo de contribuição através do "Meu INSS", porém segundo consta, ainda não é possível requerer a aposentadoria. Dia 22/11 iniciou trabalho informal em uma fábrica de blocos.

65 - Priscila Silva Fernandes: Entrada: 14/03/2018 Saída: 22/08/2018

Março: Encaminhada pelo SOS através de reunião de rede, anteriormente estava morando com seu acompanheteo em casa atendida mantida pelos familiares do acompanheteo. Participa das atividades oferecidas pela casa. A acolhida faz acompanhamento no CEAD, retirou laudo para realização do cartão de transporte, realizou cadastro na UBS e passou por consulta, participou do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir o filme: "Nada a Perder".

Abri: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. A acolhida faz acompanhamento no CAPS AD III, tem frequentado a casa da mãe onde moram os três filhos, realizou trabalho eventual de faxina.

Mai: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. A acolhida faz acompanhamento no CAPS AD III, em acompanhamento pelo Conselho Tutelar e CREAS, realizando trabalho eventual de faxina.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. A acolhida faz acompanhamento no CAPS AD III, em acompanhamento pelo Conselho Tutelar e CREAS, faxina devido diversas faltas.

Agosto: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Após permitir várias vezes fora da Unidade, foi designada conforme decisão em discussão de rede visto que esgotaram todas as possibilidades de intervenção no momento.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. A acolhida faz acompanhamento no CAPS AD III, em acompanhamento pelo Conselho Tutelar e CREAS, faxina devido diversas faltas.

66 - Rafael Mendonça de Lima - Entrada: 16/05/2018 Saída: 22/05/2018
Mai: Veio encaminhado pelo SOS, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga porém abandonou a vaga após 6 dias na casa.

69 - Ricardo de Vito - Entrada: 06/02/2018 Saída: 06/02/2018

Fevereiro: veio dia 06/02 encaminhado pelo Centro POP, saiu no mesmo dia para fazer uma entrevista de emprego, verbalizando que após a entrevista tentaria reconciliar com a ex acompanhetea e não retornou.

70 - Roberta Mendes de Moraes:
Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em acompanhamento no CAPS AD III,

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiá/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4506 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

desligou-se dia 05/01 para morar com o casal João e Leticia, os quais também estavam acolhidos.

Roberta Mendes de Moraes – Entrada: 13/06/2018 Saída: 16/06/2018

Junho: Chegou dia 11/06 através da bordagem, após atendimento no hospital São Vicente devido agressão física. Dia 13/06 foi cedida vaga fixa após reunião de rede. Passou em atendimento com oftalmologista, agendado retorno porém, dia 16/06 saiu e não retornou.

71 - Romero Silva de Souza – 09/11/2018 Saída: Permanece

Novembro: Veio encaminhado pelo Centro POP para viabilizar o cuidado com a saúde, devido crises frequentes de convulsão. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, realizou contato telefônico com familiares da Paratiba.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, saiu dia 10/12 e retornou dia 13/12 e solicitou desligamento.

72 - Rosimeire Santos de Oliveira – Entrada: 02/08/2018 Saída: Permanece

Agosto: Veio transferida do CTEC II devido a necessidade de utilizar cadeira de rodas visto que a mesma teve um membro inferior amputado e está gestante de 36 semanas e esta Unidade possui maior acessibilidade para este público. Realizou USG dia 07/08 acompanhada pela coordenadora. No dia 13/08 foi à consulta de Pré Natal acompanhada pela assistente social e encaminhada ao H.U. com pedido de internação onde foi submetida à parto cesariana realizado com urgência devido hipertensão arterial.

Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, retirou ecitidão de nascimento do filho, passou em consulta no NAPD (estudando a possibilidade de prótese no membro inferior). Consulta com o clínico e ginecologista na UBS Caxambú. Em tratamento medicamentoso devido diabetes e hipertensão arterial, recebeu guia para realizar planejamento familiar, retirada medicação e aparelho de medir glicemia na Farmácia Central. Passou por avaliação no Centro de Reabilitação (fisioterapia) e acolhimento no CAPS II onde iniciou acompanhamento e oficina de artesanato.

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, em acompanhamento no NAPD (estudando a possibilidade de prótese no membro inferior). Passou em atendimento na UBS Caxambú para fazer curativo (calo/ferida no joelho). Em tratamento medicamentoso devido diabetes (não adere) e hipertensão arterial, está realizando fisioterapia uma vez por semana, participando de oficina de artesanato no CAPS II.

Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Passou em atendimento na UBS Caxambú para realizar curativo. Realizada pericia documental no INSS para requerimento do BPC. Realizando fisioterapia uma vez por semana, consulta com fisiatra no NAPD, em acompanhamento no CAPS II e oficina de artesanato. Participou do Evento Novembro Azul na Unidade II

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa. Recebeu anti-contraceptivo injetável na UBS Caxambú, devido negligência dos cuidados diários para com o filho Henry o mesmo foi acolhido pela Família Acolhedora com indicação de destituição. Acolhido passou por atendimento na UPA do HSV por 4 vezes sem diagnóstico preciso, e foi internada no dia 31/12 socorrida pelo SAMU em estado grave.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigojundiá@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 81

lu



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.I.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



73 - Sandro Luiz Barbosa Nunes – Entrada: 13/11/2018 Saída: Permanece
Novembro: Veio encaminhado da Unidade de Acolhimento Santa Maria, para permanecer acolhido por 30 dias. Possu diagnóstico de hidrocefalia e deficiência física. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga. Participou das atividades oferecidas pela casa e frequentando o EJA para alfabetização.
Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa, confeccionando casinhas com palito de madeira. Realizou compras de guloseimas, roupas e calçados com seu benefício, saiu desacompanhado para lanche na padaria e relatou que sentiu-se muito bem. Custou também o consento em seu celular o qual derrubou no vaso sanitário, frequentou entidade religiosa. Após reunião foi pactuado que o mesmo deve permanecer no CTPEC conforme seu desejo em concordância com avaliação da rede.

74 - Suzana dos Santos Rodrigues – Entrada: 13/06/2018 Saída: Permanece
Junho: Veio encaminhado pela Defensoria Pública/JGADS junto com seu companheiro, em acompanhamento no CAPS AD III.
Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades oferecidas pela casa, passou em atendimento no CAPS AD III, foi solicitado histórico da saúde para a rede de cidade onde a mesma morava. Saíu e não retornou.

75 - Tatiana Aparecida Martins – Entrada: 23/08/2018 Saída: Permanece
Agosto: Veio encaminhada pelo Centro POP após reunião técnica, acompanhada de seu companheiro Júlio. Não possui todos os documentos pessoais, egressa do sistema prisional.
Setembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa, confeccionando bonecas de fuxico e peso de porta que aprendeu nas oficinas de artesanato oferecidas no CTPEC I e II. A mesma tem comprado seu próprio material para fazer seus artesanatos e vender. Melhorou consideravelmente seu comportamento com funcionários e colegas. Realizou visita aos seus familiares e aos familiares de seu companheiro. Preparou por iniciativa própria, sobremesa com ingredientes comprados pela mesma e pelo CTPEC e dividiu com todos da casa.
Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa, confeccionando bonecas de fuxico e peso de porta que aprendeu nas oficinas de artesanato oferecidas no CTPEC I e II. A mesma tem comprado seu próprio material para fazer seus artesanatos e vender. Melhorou consideravelmente seu comportamento com funcionários e colegas. Realizou visita aos seus familiares e aos familiares de seu companheiro. Passou em atendimento no Centro POP e na Defensoria Pública. Equipe técnica realizou contato com o Fórum de Praia Grande e São Paulo, providenciada certidão de objeto e Ré... sua questão com a justiça foi concluída através da equipe técnica do CTPEC I o que viabilizou o tirar a primeira via de seu CPF. Passou em acolhimento no CAPS AD III, solicitou agendamento com psiquiatra, visto que não foi atendida rasgou seu prontuário.
Novembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa, participou do Evento Novembro Azul na Unidade II, Tirou 1ª via do CPF e Título de eleitor. Realizou entrevista de emprego em OSC que trabalha com recicláveis. Organizando um local para sua moradia junto ao

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Camambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiata@outlook.com
Telefone: (11)45584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

seu companheiro Júlio.

Dezembro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, permanece organizando uma casa abandonada para sua moradia juntamente com seu companheiro Júlio. Orientado sobre os riscos.

76 - Valdivino de Sousa Araújo – Entrada: 10/04/2018 Saída: Permanece

Abril: Veio no dia 10/04 encaminhado pelo CAPS AD III onde segue em acompanhamento. Não permanece na casa durante o dia pois, relata que gosta de cuidar das plantas do CAPS AD III.

Maior: Não permanece na casa durante o dia, passa a maior parte do tempo no CAPS AD III e no CECCO.

Junho: Passa a maior parte do tempo no CAPS AD III e no CECCO, não adere às atividades da casa.

Julho: Veio no dia 10/04 encaminhado pelo CAPS AD III onde segue em acompanhamento. Não permanece na casa durante o dia, relata que gosta de cuidar das plantas do CAPS AD III.

Agosto: Não permanece na casa durante o dia, relata que gosta de passar o dia cuidando das plantas, entre outras atividades do CAPS AD III.

Setembro: Não permanece na casa durante o dia, relata que gosta de passar o dia cuidando das plantas, entre outras atividades do CAPS AD III.

Outubro: Não permanece na casa durante o dia, relata que gosta de passar o dia cuidando das plantas, entre outras atividades do CAPS AD III. Realizou cadastro Único acompanhado do monitor do CTEC e pericia no INSS de Iju acompanhado de uma técnica do CAPS AD III.

Novembro: Passou em atendimento com Assistente Social, teve seu Bolsa Família Cancelado, atualizou cadastro único, permanece a maior parte do dia no CAPS AD III.

Dezembro: Passou em atendimento no CRAS São Camilo, visto que seu Bolsa Família ainda está cancelado.

77 - Vanderlei Da Silva – Entrada: 27/12/2017 Saída: 08/01/2018

Janeiro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga; Participou de algumas atividades, saiu dia 08/01 retornou dia 11 saiu no mesmo dia e não retornou.

78 - Vantuir Prado da Silva – Entrada: 30/10/2018 Saída: Permanece

Outubro: Veio encaminhado pelo Centro POP, em busca de emprego, teste em lava-car agendado para 31/10.

Novembro: Reinscrito no mercado de trabalho informal em um Lava-Car, recebeu visita de esposa e filhos, título de eleitor pendente devido indisponibilidade do acolhido.

Dezembro: Passou em atendimento com Assistente Social, recebeu informação sobre requerimento de 2ª via do cartão cidadão, visto que o mesmo perdeu o seu.

79 - Wagner Pedroso – Entrada: 14/03/2018 Saída: 24/07/2018

Março: Encaminhado pelo SOS, em busca de emprego, passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades, participou do passeio ao cinema do Jundiá Shopping para assistir ao filme: "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades, passou em consulta na UBS.

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigojundiá@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

15 82
ZU

Prefeitura
da Jundiaí



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDAÇÃO EM 25 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, Lei nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Maio: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades oferecidas pela casa, em acompanhamento pelo CAPS AD III, passou em atendimento no CRAS São Camilo foi contemplado com o renda cidadão.

Junho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades oferecidas pela casa, em acompanhamento pelo CAPS AD III, foi até o FUMAS fazer cadastro porém a inscrição não está aberta.

Julho: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou de algumas atividades oferecidas pela casa, foi transferido para o CTPEI para liberar vaga à pedido da UGADS, visto que tivemos uma demanda de pessoa com mobilidade reduzida e o equipamento possui maior acessibilidade para esse público.

80 - Wilson Corradini: - Entrada: 01/12/2017 Saída: 10/01/2018

Janeiro: Idoso, aposentado, não aceita HPI nem morar com a filha, possível transtorno mental porém sem diagnóstico. Desligado dia 10/01 em presença do genro, devido agressão a outro acolhido idoso.

81 - Yórhanna Guess: - Entrada: 21/03/2018 Saída: 09/05/2018

Março: Chegou dia 22/03 encaminhada pelo Centro Pop junto com seu acompanhante Jefferson Camargo. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa de atividades oferecidas pela casa, faz bonecas de pano vender. Participou do passeio no cinema do Jundiaí Shopping para assistir o filme: "Nada a Perder".

Abril: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, Foi à missa na igreja católica da Vila Arens participa de atividades oferecidas pela casa, faz bonecas de pano para vender.

Maio: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, fazendo bonecas de pano para vender, alugou uma casa e desligou-se junto ao acompanhante.

Yórhanna Guess de Assunção - Entrada: 24/09/2018 Saída: Permanece

Setembro: Veio encaminhada pelo Centro POP para permanecer acolhida até seu recambio Pará junto a seus familiares. Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participa das atividades oferecidas pela casa Participou do Baile da Terceira idade no CECCO.

Outubro: Passou por atendimento com Assistente Social e Psicóloga, participou das atividades oferecidas pela casa, foi recambiada junta à família em no Pará, através do Centro POP.

3. RELAÇÃO DE PERNOITES

Pernoite Abrili:

| Nome | QT. |
|-------------------------------|--------------|
| 01 Tehna Maria Gomes | 04 Pernoites |
| 02 Sidney Gonçalves de Araújo | 04 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiaí/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrtce@jundiaí@outlook.com
Telefone: (11)4584-4605 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiaí



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

| | | |
|------------------|---------------------------------|----|
| 03 | Vitória Gomes de Araújo | 04 |
| 04 | Laura Mirela Nogueira da Glória | 02 |
| 05 | Gustavo Nogueira da Glória | 02 |
| 06 | José Carlos Ribeiro | 01 |
| 07 | Carlos Edilton Pavan | 01 |
| Total: 18 | | |

Pernoite Matio:

| Nome | Qt. Pernoites |
|-------------------------------|---------------|
| 01 Abração José Moraes | 01 |
| 02 Alan da Silva | 02 |
| 03 Adriana Fernandes Neves | 01 |
| 04 Adriana Monique Oliveira | 01 |
| 05 Ana Alice Nóbrega Pacheco | 01 |
| 6 Anderson Paixão da Silva | 01 |
| 07 Bruno Rocco | 02 |
| 08 Célia Messias de Barros | 02 |
| 09 Daniel Barbosa Nunes | 02 |
| 10 Davi de Jesus | 01 |
| 11 Davi Gabriel da Silva | 01 |
| 12 Dara Santos da Silva | 01 |
| 13 Douglas Elias Soares | 01 |
| 14 Eliandro da Silva Luzia | 01 |
| 15 Emilia Aparecida de Moraes | 01 |
| 16 Ezaias Frias | 01 |
| 17 Fabio Eugênio | 03 |
| 18 Flávio Luis de Castro | 05 |
| 19 Francisco Tiago da Silva | 02 |
| 20 Geovan Felipe | 01 |
| 21 Gerson Orlando Pereira | 02 |
| 22 Jaime Antônio da Cunha | 01 |
| 23 Jefferson André Juntzel | 01 |
| 24 Jefferson Duarte Prado | 01 |
| 25 Jefferson José da Silva | 01 |
| 26 Joel Barbosa | 01 |
| 27 Jorge Sousa Gomes | 01 |
| 28 José Carlos Ribeiro | 01 |
| 29 Juliana Nobrega Manoel | 01 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigojundiai@outlook.com

Telephone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 83

hw



Prefeitura
de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



| | | |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 30 | Julio Cesar Espirito Santo | 01 |
| 31 | Julio Cesar Santos | 03 |
| 32 | Kenan Lins | 03 |
| 33 | Lucas Ferreira Lima | 01 |
| 34 | Marcos Antônio Cardoso Marques | 02 |
| 35 | Marcos Nilton | 01 |
| 36 | Maria José do Nascimento | 01 |
| 37 | Neusa da Silva | 01 |
| 38 | Noberto Sebastião Vieira | 01 |
| 39 | Paulo Cesar Gomes | 02 |
| 40 | Paulo Ricardo Pereira | 01 |
| 41 | Paulo Orlando | 01 |
| 42 | Peterson Alves de Sousa | 03 |
| 43 | Rafael Cordero Cazores | 02 |
| 44 | Reinaldo Castro Oliveira | 02 |
| 45 | Reginaldo Inácio Bispo | 02 |
| 46 | Sara Albuquerque | 01 |
| 47 | Sidney Gonçalves de Araújo | 01 |
| 48 | Talisson Nóbrega Manoel | 01 |
| 49 | Tatiana Aparecida Martins | 03 |
| 50 | Telma Maria Gomes | 01 |
| 51 | Vitória Gomes de Araújo | 01 |
| 52 | Wesley de Oliveira | 01 |
| 53 | Wesley Santana | 01 |
| 54 | Wesley Leonel Pereira Junior | 01 |
| Total: | | 79 |

Pernoite Junho:

| Nome | QT. Pernoites | |
|------|--------------------------------|---|
| 01 | Alan da Silva | 5 |
| 02 | Antonio Clovis da Silva Junior | 1 |
| 03 | Clayton Domingues de Magalhães | 1 |
| 04 | Davi Gabriel da Silva Amarilla | 3 |
| 05 | Eliandro da Silva Luz | 1 |
| 06 | Emerson de Paula Costa | 1 |
| 07 | Fernando Pedroso | 1 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereseir 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrir@jundiaiaj.org.br / outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

| | | |
|------------------|---------------------------------------|---|
| 08 | Florisvaldo dos Santos | 3 |
| 09 | Francisco Tiago da Silva | 1 |
| 10 | Gerson Orlando Pereira | 1 |
| 11 | Jeferson Duarte Prado | 3 |
| 12 | Jeffte dos Santos Passos | 1 |
| 13 | Joel Barbosa | 1 |
| 14 | José Alves Pereira | 1 |
| 15 | Julio Cesar Santos | 4 |
| 16 | Lucas Roque da Silva | 2 |
| 17 | Luciana Silvério Tobias | 3 |
| 18 | Luciano Santana | 2 |
| 19 | Manoel Sebastião de Oliveira da Silva | 5 |
| 20 | Marcos Antônio Cardoso Marques | 1 |
| 21 | Maria de Jesus Cardoso | 1 |
| 22 | Mario Mariano Castilho | 1 |
| 23 | Osiel Rodrigues de Almeida | 3 |
| 24 | Paulo Cesar Gomes | 4 |
| 25 | Peterson Alves de Sousa | 5 |
| 26 | Rafael Pires Cavalcante | 1 |
| 27 | Rafael Cordero Cezores | 3 |
| 28 | Reginaldo Inácio Bispo | 9 |
| 29 | Roberta Mendes de Moraes | 2 |
| 30 | Roberto Carlos Fernandes | 1 |
| 31 | Rogério de Jesus Martins | 1 |
| 32 | Rogério da Silva Martins | 3 |
| 33 | Tatiana Aparecida Martins | 4 |
| 34 | Wagner Martins Campos | 3 |
| 35 | Wesley Leonel Pereira Junior | 1 |
| 36 | Wesley Santos de Almeida | 1 |
| 37 | Wesley Cristian Balbino | 1 |
| Total: 89 | | |

Pernoite Julho:

| Nome | QT. Pernoites |
|----------------------------|---------------|
| 01 Aderaldo Alves Araújo | 01 |
| 02 Adriano Gonçalves | 02 |
| 03 Alan dos Santos Dias | 02 |
| 04 Alan Mariano Santos | 02 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Ceser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 84
lu



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
TRILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

| | | |
|----|----------------------------------|----|
| 05 | Alan Silva de Oliveira | 03 |
| 06 | Alceir Ferreira Junior | 01 |
| 07 | Alexandre Rubens Basilio | 03 |
| 08 | Altino dos Santos | 03 |
| 09 | André Ferreira da Silva | 01 |
| 10 | Andrei de Vago | 01 |
| 11 | Cato Cesar | 01 |
| 12 | Carlos Eduardo Francisco | 02 |
| 13 | Carlos Roberto da Rocha | 01 |
| 14 | Cassandra Martins Ruiz | 01 |
| 15 | Claudemir Antônio Lieshe | 04 |
| 16 | Clayton da Silva Chagas | 02 |
| 17 | Cleber Ferreira da Silva | 01 |
| 18 | Diego Rodrigo Kephor | 01 |
| 19 | Emerson de Paula | 01 |
| 20 | Fabiano Domingos | 01 |
| 21 | Fabio Eugênio | 01 |
| 22 | Francoiso Gabriel Rodrigues Cruz | 02 |
| 23 | Genivan Araújo Lima | 01 |
| 24 | Jeffte dos Santos Passos | 01 |
| 25 | Jean Carlos Andrade | 03 |
| 26 | João Vitor | 02 |
| 27 | Joaquim de Lima Santo | 01 |
| 28 | Jose Bezerra de Melo | 01 |
| 29 | Josias A. da Silva | 03 |
| 30 | Juan Carlos Andrade | 01 |
| 31 | Júlio | 01 |
| 32 | Jurandir Reis da Silva | 03 |
| 33 | Karmen Marina | 01 |
| 34 | Lucas Aparecido de Oliveira | 02 |
| 35 | Lucas Ferreira dos Reis | 01 |
| 36 | Luciano Lino Arantes de Sousa | 02 |
| 37 | Luis Antônio dos Santos Silva | 01 |
| 38 | Luis Fernando Caetano | 01 |
| 39 | Luis Ricardo Santos da Silva | 04 |
| 40 | Marcelo Augusto Barbieri | 01 |
| 41 | Marconildo Nogueira Alves | 01 |
| 42 | Messias Roberto Santinho | 01 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cerreser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrt@jundiá.outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316





Prefeitura
de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.I.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

| | | |
|----|-------------------------------------|----|
| 43 | Moacir Rogério da Silva de Oliveira | 04 |
| 44 | Odair Marcos Luisvaldi | 01 |
| 45 | Paulo César Nina | 01 |
| 46 | Paulo Rogério de Souza Araújo | 04 |
| 47 | Rafael Alves da Silva | 02 |
| 48 | Rafael Pires Cavalcante | 01 |
| 49 | Rafael Ramos Souza | 01 |
| 50 | Reginaldo Inácio Bispo | 04 |
| 51 | Remedy Mendes Ribeiro | 03 |
| 52 | Rodrigo Luis | 01 |
| 53 | Ronildo Alves dos Santos | 01 |
| 54 | Sérgio Leandro Silva | 03 |
| 55 | Tatiane | 03 |
| 56 | Thiago Simões Marques | 01 |
| 57 | Valderiano B. de L. Silva | 01 |
| 58 | Wellington José da Silva | 04 |
| 59 | Wesley L. P. Junior | 01 |

Total: 106

Pernoite Agosto:

| | | |
|----|--------------------------------|----|
| 01 | Ademilson Ferreira de Sousa | 03 |
| 02 | Ademilson Pereira | 02 |
| 03 | Adriano Cesar dos Santos | 05 |
| 04 | Adécio Ferreira da Silva | 02 |
| 05 | Alexandre Mozza Bernardo | 01 |
| 06 | Aleair Ferreira Junior | 01 |
| 07 | Almir Charles de Araújo | 04 |
| 08 | Aloisio Ferreira Silva | 06 |
| 09 | Antônio Carlos da Silva | 01 |
| 10 | Arivaldo Ferreira dos Santos | 01 |
| 11 | Benedito Nascimento Fonseca | 11 |
| 12 | Camila da Silva Guilherme | 01 |
| 13 | Carlos Alberto Marques Mattias | 04 |
| 14 | Clerde Vania dos Santos Souza | 01 |
| 15 | Clayton da Silva Chagas | 02 |
| 16 | Claudio Santos da Cruz | 01 |
| 17 | Cristiano Antônio dos Santos | 04 |
| 18 | Clóvis Silva Santos | 01 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711

Email: abrigojundiaí@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

R\$ 85

LU



| | | |
|----|----------------------------------|----|
| 19 | Danielo Fernandes dos Santos | 02 |
| 20 | Daniel Fernando Jesus | 03 |
| 21 | David dos Santos Novaes | 04 |
| 22 | Diego Davi da Silva | 01 |
| 23 | Dionísio Francisco Santos Junior | 05 |
| 24 | Douglas Elias Soares | 01 |
| 25 | Douglas Tago de Sousa | 04 |
| 26 | Eduardo Batista dos Santos | 01 |
| 27 | Hélio Silva Rodrigues | 01 |
| 28 | Ídson Santana Lopes | 03 |
| 29 | Biliana Silva de Oliveira | 02 |
| 30 | Biliana Soares de Andrade | 03 |
| 31 | Imaculada Paula Costa | 07 |
| 32 | Evangelizandos Santos | 01 |
| 33 | Flávio Luis de Castro | 04 |
| 34 | Flávio Luis de Moraes | 13 |
| 35 | Françesco Adriano Gomes Andrade | 01 |
| 36 | Françesco Gabriel Rodrigues Cruz | 03 |
| 37 | Givaldo da Santana Teles | 05 |
| 38 | Henrique Antonial Santos | 01 |
| 39 | Haroldo José Barbosa | 02 |
| 40 | Ivo Gabriel Macarias | 01 |
| 41 | Jeferson José | 01 |
| 42 | João Jacó da Silva | 08 |
| 43 | Joel Eriberto | 01 |
| 44 | João Ilmevero de Lima | 01 |
| 45 | João Vitor Alves | 01 |
| 46 | Joaquim Maria Santos | 04 |
| 47 | Jorge Antonio de Santana | 05 |
| 48 | José Antônio Lucas Junior | 03 |
| 49 | José Alexandre Schendroski 28/08 | 01 |
| 50 | José Bráze da Silva | 01 |
| 51 | Karmen Marina Lindingeres | 02 |
| 52 | Leandro Vespúria | 06 |
| 53 | Lucas Ferreira dos Reis | 01 |
| 54 | Lucaas Fernando da Silva | 01 |
| 55 | Luizimar Borges | 01 |
| 56 | Luis Antônio dos Santos Silva | 12 |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrl@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11)9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N° 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

| | | |
|----|-------------------------------------|----|
| 57 | Luis Ricardo Santos da Silva | 04 |
| 58 | Luis Sergio Torres | 01 |
| 59 | Mauro Antônio dos Santos | 01 |
| 60 | Marcos Galdino Silva | 01 |
| 61 | Marcos Roberto Moraes | 01 |
| 62 | Matheus Felix Ferreira | 01 |
| 63 | Mateus Filho C. Franca | 01 |
| 64 | Max wuel Alves Lima | 10 |
| 65 | Michel Horácio Trigo | 04 |
| 66 | Michael Rodrigues Santos | 01 |
| 67 | Moacir Rogério da Silva de Oliveira | 01 |
| 68 | Moisés Quaresma da Silva | 01 |
| 69 | Natã Welbert Guilherme da Silva | 01 |
| 70 | Oclair Marcos Lusvaldi | 10 |
| 71 | Paulo Sérgio Ferreira | 03 |
| 72 | Peterson Alves de Sousa | 01 |
| 73 | Philippe Aragão Gomes Resende | 01 |
| 74 | Rafael Batista dos Santos | 04 |
| 75 | Rafael Pires Cavalcante | 07 |
| 76 | Rafael Ramos Souza | 01 |
| 77 | Reginaldo Inácio Bispo | 14 |
| 78 | Rodrigo Luis | 01 |
| 79 | Rogério Vieira de Assis | 05 |
| 80 | Romero Silva de Sousa | 04 |
| 81 | Samuel Lopes dos Santos | 01 |
| 82 | Sandra Maria da Silva | 01 |
| 83 | Vagner Augusto de Laura | 02 |
| 84 | Vaúlson santos | 02 |
| 85 | Wellington José da Silva | 06 |
| 86 | Wesley Christian Balbino | 06 |
| 87 | Wesley Leonel Pereira | 01 |
| 88 | William Ramos | 04 |

Total: 260

Pêrnite Setembro:

| QT. Pernoites | Nome |
|---------------|---------------------------|
| 01 | Adair de Barros Gonçalves |
| 02 | Adriano Cesar dos Santos |

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11)91747-2316

Is. 86
Lu



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



| | | |
|----|------------------------------------|----|
| 03 | Alexsandro Alves Miranda | 02 |
| 04 | Aldenir Fernandes de Oliveira | 04 |
| 05 | André Lima de Castro | 01 |
| 06 | Amir Cheriles de Araújo | 05 |
| 07 | Antonio Carlos da Silva | 04 |
| 08 | Caique Diego Miranda | 02 |
| 09 | Cleber Barbosa Lima | 01 |
| 10 | Célio Moreira de Carvalho | 01 |
| 11 | Diego da Silva | 01 |
| 12 | Diego Rodrigo da Silva | 06 |
| 13 | Diego Rodrigo Kohler | 01 |
| 14 | Enverton Leite Benfeito | 01 |
| 15 | Eyerson Aparecido | 03 |
| 16 | Fábio Ferreira Maia | 01 |
| 17 | Fernando Moisés m | 01 |
| 18 | Francisco Adriano Gomes de Andrade | 06 |
| 19 | Igor Martins da Silva | 01 |
| 20 | Jeffle dos Santos Passos | 01 |
| 21 | Jean Carlos Leal de Andrade | 01 |
| 22 | João Batista de Oliveira | 01 |
| 23 | João Carlos Correa | 01 |
| 24 | José Carlos dos Santos | 01 |
| 25 | Jurandir Reis da Silva | 01 |
| 26 | Kleber Ferreira da Silva | 01 |
| 27 | Leandro Lima Afonso | 01 |
| 28 | Lucas Pain de Souza | 01 |
| 29 | Luis Henrique Mutinelli Loureiro | 02 |
| 30 | Marcos Gerônimo de oliveira | 01 |
| 31 | Nelson Cruz | 05 |
| 32 | Paulo da silva ribeiro | 03 |
| 33 | Pedro José da Silva | 01 |
| 34 | Reginaldo Inácio Bispo | 04 |
| 35 | Ricardo Alves de Oliveira | 03 |
| 36 | Rogério ribeiro dos santos | 02 |
| 37 | Ronaldo Silvestre | 01 |
| 38 | Ronaldo Pedro Lemes | 01 |
| 39 | Romero silva de Souza | 01 |

Total de vagas preenchidas: 78

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrtgojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiá



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Pernoite Outubro:

| Nome | QT. Pernoites |
|----------------------------|---------------|
| 01 Alfonso | 01 |
| 02 Andresa de Jesus Adão | 03 |
| 03 Maria Dagmar dos Santos | 02 |
| 04 Maria de Jesus | 01 |

Total de vagas preenchidas: 07

Pernoite Novembro:

| Nome | QT. Pernoites |
|---------------------------|---------------|
| 01 Ademir Vieira da Silva | 01 |
| 02 Ana Lúcia da Silva | 01 |
| 03 Mirian Oilda Ruiz | 05 |

Total de vagas preenchidas: 07

Pernoite Dezembro:

| Nome | QT. Pernoites |
|---------------------------------|---------------|
| 01 Ana Cristina Shisuno | 04 |
| 02 Natalino Ferreira dos Santos | 02 |
| 03 Vitor Manoel dos Reis | 01 |

Total de vagas preenchidas: 07

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls. 87

hw



Prefeitura
de Jundiáia

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



4. ANEXOS

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR:



Visita da filha e genro

DESACOLHIMENTOS POR PROMOÇÃO:



Visita da irmã e cunhado

Três Pontas – MG

Amélia Rodrigues – BA

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiáia/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiaila@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiaí



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



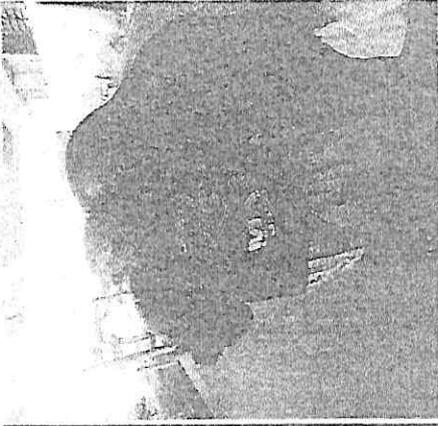
Serrania - SP (Pernito)



Permaneceu em Jundiaí



Marabá - PA



Salvador - BA

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 - Bairro do Caxambu - Jundiaí/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiai@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 88
hu



Prefeitura
de Jundiá

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
CITYLIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



São Paulo – SP (Pernote)

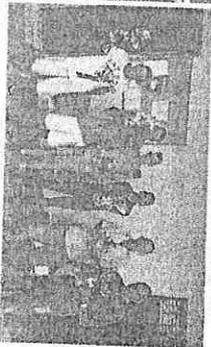


Fortaleza – CE

EVENTOS INTERNOS:



Comemoração da Páscoa



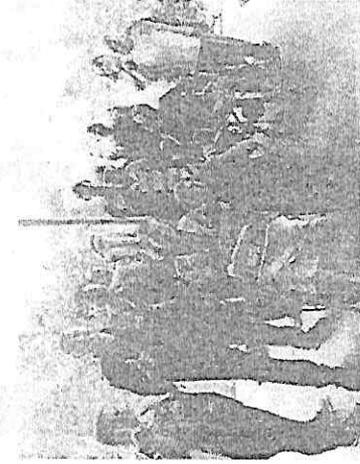
CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Cavambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



Prefeitura
de Jundiaí



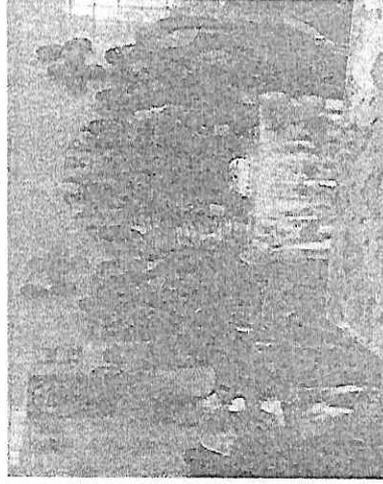
CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Aniversariantes do mês



Comemoração de 1 mês de vida do acolhido Henry



Aniversariantes do mês



Evento Outubro Rosa

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 -- Bairro do Caxambu -- Jundiaí/SP -- CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiai@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

fls 89
hu



Almoço de Natal

Evento realizado pelo Grupo de Cuidador

OPINAS/ATIVIDADES INTERNAS:



Roda de conversa com equipe técnica

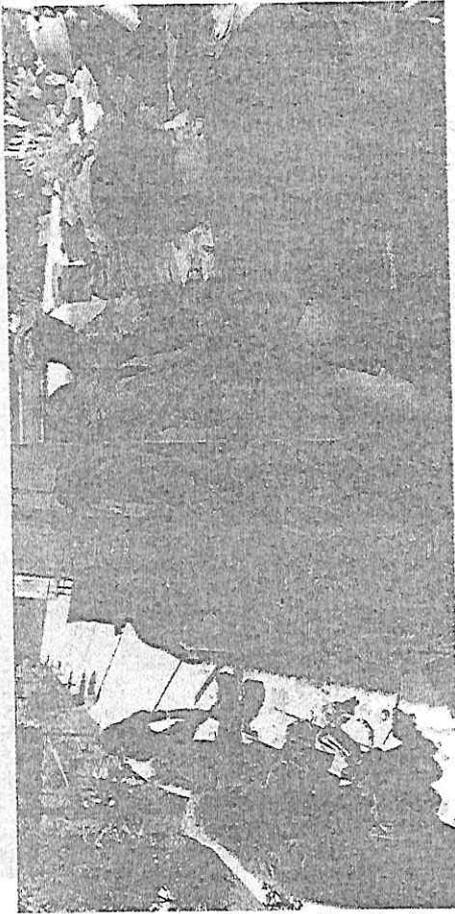
Oficina de Terapia Ocupacional



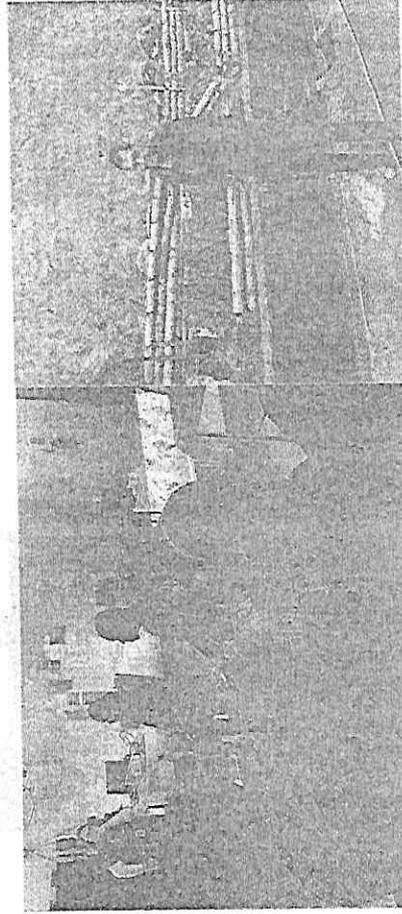
Prefeitura
de Jundiáí



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Oficina de Artesanato



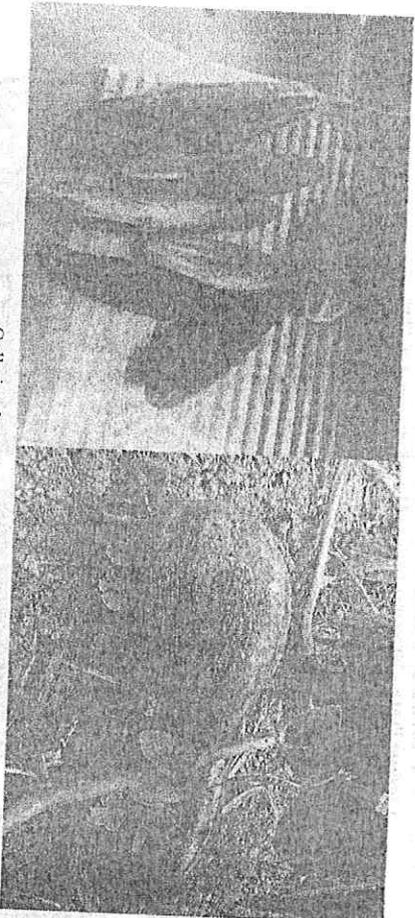
Curso de empregabilidade

Horta solidária

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Caroser, 3951 -- Bairro do Caxambu -- Jundiáí/SP -- CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiáí@outlook.com

Telefone: (11)4584-4606 / (11)9 1747-2316

Rs 90
LM



Colheita da horta solidária

CURSOS, PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS:

Publicação de Fundo Social de...
Fundação Social de Solidariedade de Jundiá
Fundada em 12/09/69

Na foto: Filipe no Centro Terapêutico Educacional Cristão, assistido da atividade e cobrança trabalhada da atividade de supervisão em um curso de supervisão e a apresentação de Jundiá em Fundação Social de Solidariedade de Jundiá.

Curta | Comente | Compartilhe



Curso concluído no Fundo Social

Curso de Marketing Digital - Bolsa na Helpschool

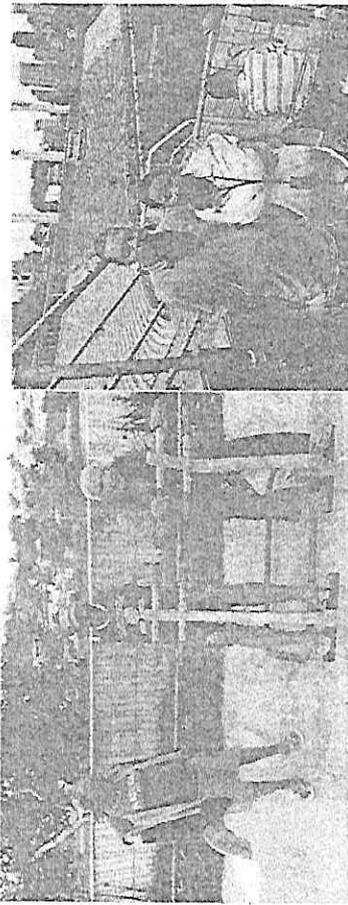
CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4505 / (11) 9 1747-2316



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.L.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Prefeitura
de Jundiá



Lagoa Azul

Arena Corinthians



Carnaval – Centro

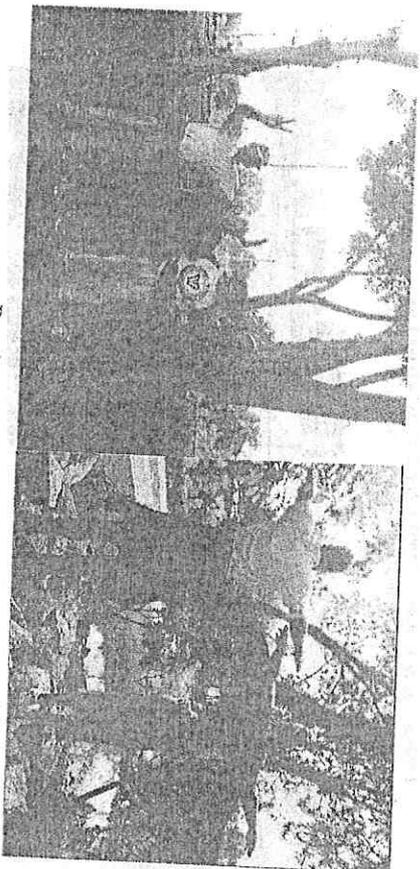
Passoio – Centro

15 91
m

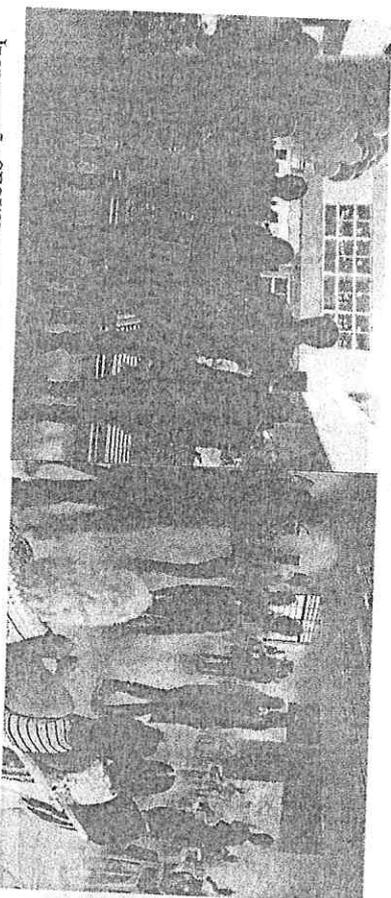
CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiá/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiá@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316


Prefeitura
de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008



Passoio – Parque da Cidade



Inauguração SESI/Show Projóia

Baile da 3ª Idade – CECCO

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711
Email: abr@ojundiaia@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



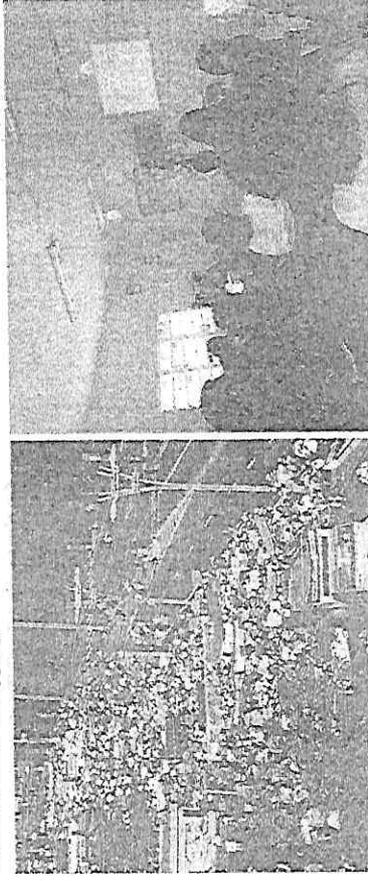
Prefeitura
de Jundiaí



CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.P.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Cinema Jundiaí Shopping



Feira de Solidariedade – Paço Municipal

Passateta (Av Paulista SP) – Luta Antimanicomial Bate Papo sobre Drogas – UBS Caxambu

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereser, 3951 – Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP – CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiai@outlook.com
Telephone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316

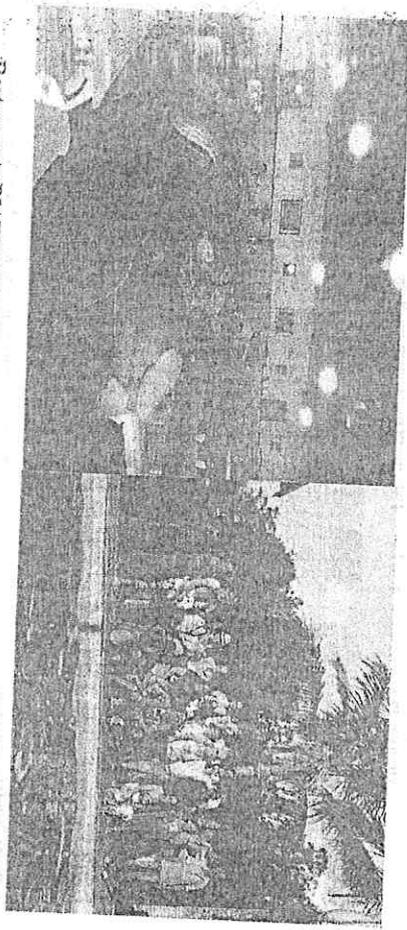
fls 92

W



Prefeitura de Jundiaí

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997 C.N.I.J.: 02.237.833/0001-04
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei Nº 1933 DE 28 DE MARÇO DE 2008.



Restaurante PIATTI BELLI

Confraternização CTECI e II

Atenciosamente,
Equipe Técnica:

Angela Maria Silvestrini Guillerod
Angela Maria Silvestrini Guillerod - Psicóloga

Viviane L. Chaves Gimene
Viviane L. Chaves Gimene - Assistente Social

Vanderleia dos Santos Silva
Vanderleia Santos Silva - Coordenadora Técnica

CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
Avenida Humberto Cereseir, 3951 - Bairro do Camambu - Jundiaí/SP - CEP: 13.218-711
Email: abrigojundiai@outlook.com
Telefone: (11)4584-4606 / (11) 9 1747-2316



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Adriana Nazaré Siqueira Sales**, brasileira, casada, profissão Administração, [REDACTED] residente na [REDACTED] declaro a quem [REDACTED] possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.

Adriana Nazare Siqueira Sales
Presidenta



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Claydison Aparecido Rinco**, brasileiro, casado, profissão caminhoneiro,
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] declaro a quem
possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas
atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege
no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não
recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços
prestados.

Claydison Aparecido Rinco
Vice-Presidente



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Benedito de Assis, brasileiro**, solteiro, profissão Armador, RG nº [REDACTED], [REDACTED], declaro a quem possa interessar que não recebi nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.

Benedito de Assis
Benedito de Assis
Tesoureiro

fls 96
hu



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Fabiana Cristina dos Santos Godoy**, casada, profissão Gerente do Correio, [redacted], residente na **Rua Carlos** [redacted] - [redacted]

declaro a quem possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.



Fabiana Cristina dos Santos Godoy
Secretaria

Travessa Três Estrada do Grilo, nº 200 - Bairro do Mursa – Várzea Paulista – São Paulo
Cep: 13.226-250 - Telefone: 4584-4606 – 9.7451- 3233 - CNPJ: 02.237.833/0001-04
EMAIL: prsidneysales@hotmail.com ou drika_mada@hotmail.com



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Andréa Simone Moraes**, casada, profissão vendedora, RG nº [REDACTED], declaro a quem possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.



Andréa Simone Morães
Suplente Secretaria



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **George Ângelo da Silva**, solteiro, profissão Auxiliar de Escritório, RG nº [REDACTED] [REDACTED] declaro a quem possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.

George Ângelo da Silva
Conselheiro Consultivo



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Antônio Marcos Caetano**, solteiro, profissão Empresário, RG nº [REDACTED] declaro a quem possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.

Antônio Marcos Caetano
Antônio Marcos Caetano
Suplente do Conselheiro Fiscal



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Camila Silmara Batista Pereira**, brasileira, casada, profissão Atendente, [REDACTED],
[REDACTED], declaro a quem possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.


Camila Silmara Batista Pereira
Conselheira Fiscal



ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO
FUNDADO EM 29 DE JUNHO DE 1997
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1933
28 DE MARÇO DE 1997 CNPJ:02.237.833/0001-04

Várzea Paulista, 14 de Dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Eu, **Erika Renata Hilário**, casada, profissão Cozinheira

[REDACTED] declaro a quem possa interessar que não recebo nenhuma remuneração em relação as minhas atividades no Abrigo/CTEC, até porque segundo nosso estatuto em vigor rege no Art. 38º - Parágrafo Único : Que nenhum Diretor do Abrigo/CTEC, não recebem nenhum tipo de espécie de remuneração ou bonificação pelos serviços prestados.

Erika Renata Hilario

George Ângelo da Silva
Conselheiro Consultivo

fls 102
hu

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.237.833/0002-87 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/06/2010 |
| NOME EMPRESARIAL O ABRIGO CENTRO TERAPEUTICO EDUCACIONAL CRISTAO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO AV HUMBERTO CERESER | NÚMERO 3951 | COMPLEMENTO | |
| CEP 13.218-711 | BAIRRO/DISTRITO CAXAMBU | MUNICÍPIO JUNDIAI | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO secretaria.projur@terra.com.br | | TELEFONE (11) 4586-7630 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/02/2019 às 16:22:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 159

PROJETO DE LEI Nº 12.939, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS que declara de utilidade pública o ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei que objetiva, em suma, declarar de utilidade pública o ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.

Para a declaração de utilidade pública é necessário respeitar os ditames do artigo 190, do RI:

Art. 190. A declaração de utilidade pública em favor de instituição será objeto de projeto de lei acompanhado dos seguintes documentos a ela relativos:

I - certidão de registro público;

II - cópia autêntica da ata de fundação;

III - cópia autêntica do estatuto, que prove ser finalidade social uma das seguintes:

a) filantropia;

b) assistência a pessoas portadoras de deficiência;

c) assistência a trabalhadores;

d) assistência médico-sanitária;

e) ensino;

f) ecologia;

g) civismo;

h) cultura, arte, ciência;

i) esporte, recreação, educação física;

j) assistência à maternidade, à infância, à velhice;

IV - relatório, assinado pelo Presidente, das atividades mensais da instituição nos doze meses mais recentes;

V - declaração dos diretores de que não são remunerados;

VI - cópia autêntica de inscrição na repartição fazendária federal.



§ 1º. Não são passíveis de declaração de utilidade pública, ainda que tenham por finalidade social alguma das listadas nas alíneas do inciso III do "caput" deste artigo, as seguintes instituições:

- I – sociedades comerciais e empresas individuais de responsabilidade limitada;
- II – cooperativas;
- III – fundações públicas;
- IV – fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público;
- V – sindicatos e associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- VI – entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- VII – organizações religiosas ou destinadas à disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- VIII – organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações.

§ 2º. O parecer da Comissão de Justiça e Redação abrangerá também o mérito, podendo ela proceder a vistoria na instituição.

Malgrado não conste do artigo 190, do RI a necessidade de ter sede do Município é essencial para que seja deferida a declaração de utilidade pública pela Edilidade. Explica-se: a qualificação decorre da atividade realizada pela entidade **no âmbito do Município**.

Não pode a Câmara Municipal de Jundiaí qualificar uma entidade como de utilidade pública por atividades, ainda que relevantes (o que não se discute), realizadas em outro Município. Tal ensejaria a extrapolação da competência municipal, com franca lesão aos artigos 1º, 18 e 30, todos da CF.

Logo sugerimos que o processo seja remetido ao Edil para que esclareça se a entidade tem sede em Jundiaí e quais as atividades realizadas em nossa comuna são passíveis de análise para o fim de declaração de utilidade pública, sob pena de ser a propositura considerada antirregimental, impondo sua recusa pela Mesa Diretora (artigo 163, inciso I, do RI).

Notamos que há inscrição no CNPJ/MF em Jundiaí, mas seus atos constitutivos indicam sede em Várzea Paulista. E o relatório das atividades, malgrado apontem para atividades urdidas em conjunto com a Prefeitura local, de per si, não desvelam a necessária perenidade da atividade a



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

| |
|-------------|
| fls. 105 |
| proc. _____ |

ser realizada em nossa comuna (algo que a sede em Jundiaí, de forma clara e expressa, supre).

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Jundiaí, 24 de junho de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

| | |
|---------------|-------|
| RECEBI | |
| Ass: _____ | _____ |
| Nome: _____ | _____ |
| Em 25/06/2019 | |



Proc. nº 83.435

CONSIDERANDO o que reza o Regimento Interno:

“Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, nos termos deste Regimento, ressalvada:”

(...)

“II – proposição apresentada e não votada na legislatura anterior, de autoria de Vereador não-reeleito, que será arquivada por despacho do Presidente;”

(...)

DETERMINO **retire-se e arquite-se** o Projeto de Lei nº 12.939/2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente
04/01/2021

